

Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia da Criatividade

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Subsecretaria de Estado de Cultura

2023 | 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Minas Gerais. Secretaria de Estado de Cultura e
Turismo de Minas Gerais. Subsecretaria de Estado
de Cultura
Plano de desenvolvimento da economia da cria-
tividade [livro eletrônico] / [organização José
Oliveira Junior. -- 1. ed. -- Belo Horizonte, MG :
Ed. do Autor, 2024.
PDF

Vários autores.
Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-01-15730-6

1. Criatividade - Aspectos sociais
2. Criatividade - Desenvolvimento 3. Cultura e
sociedade 4. Desenvolvimento econômico 5. Minas
Gerais (Estado) - Aspectos culturais I. Oliveira
Junior, José.

24-228058

CDD-306.098151

Índices para catálogo sistemático:

1. Minas Gerais : Cultura e sociedade : Sociologia
306.098151

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

V.01. jun. 2023	V.02. fev. 2024	V.03.abr. 2024	V.04.jul. 2024	V.05. set. 2024

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Leônidas José de Oliveira

Subsecretaria de Estado de Cultura

Nathalia Larsen *(Igor Arci Gomes até fevereiro de 2024)*

Presidência do Consec

Maristela Rangel Pinto *(Leônidas José de Oliveira até agosto de 2024)*

Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura

Pablo Pires Soares *(Janaína Amaral Pereira da Silva até agosto de 2024)*

Superintendente De Bibliotecas, Museus e Economia da Criatividade

Itallo Marcos Ribeiro Gabriel *(Célia Cristina Iglesias Ramos até julho de 2024)*

Diretoria de economia da criatividade e articulação

José Oliveira Junior

Secretaria executiva do Consec

Bruno Costa Takahashi *(Jade Fernandes Cesário Alvim até abril de 2024)*

Diretoria de capacitação e qualificação cultural

Cristiane Gomes Birchall de Moura

Equipe Subsecretaria de cultura

Cristina Maria Mendanha

Ilton César Dias

Jean Sérgio Gomes Oliveira

Rebeca de Souza Oliveira

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - Segmentos profissionais (ordem alfabética por segmento)

Artesanato: Rita de Cássia Loureiro Trindade e Werlen Fonseca Vieira (Nino Aras) - (Maria do Carmo Barbosa atuou também no período)

Audiovisual: Aryanne Ribeiro e Mariana Mól Gonçalves

Circo: Xisto José Pinto Costa (Xisto Siman) e Sula Kyriacos Mavrudis

Dança: (Wenderson Godoi dos Santos) Wenderson Godoy e Jussara Braga Bastos (Jussara Braga)

Design: Antonio Carlos Pimenta Diniz e Andreia Freitas de Oliveira

Entidades: Danilo Silva Batista e Wallace Rocha Armani

Gastronomia: Daiany Soares Sarmento (Daiany Durães) e João Michel Daniel Ferreira (Michel Ferrabiamo)

Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas: Carola Maria Marques de Castro

Moda: Giovanna Penido Pinto Marques Paiva (Sueli Urbano atuou também no período)

Museus Andressa Iza Gonçalves e Jeferson Rios Domingues

Música: Marcela de Queiroz Bertelli e Lucas Mortimer

Produção Cultural: José Ricardo Simões Silva e Lais Terçariol Vitral

Teatro: Emanoel Geraldo da Silva (Emmano Garcia) e Morrison de Oliveira (Bruno Costa atuou também no período)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - Segmentos de promoção da Diversidade

Culturas Afro-brasileiras: Josiany Vieira de Souza (Adriano Maximiano atuou também no período)

Culturas Indígenas: Darupü'üna tikuna (Roseane Tomaz do Carmo) e Hilário Corrêa Franco

Culturas Populares e Tradicionais: Thaynã Fernandes Araújo Paes e Giovani Vicente de Paula Rocha (Mariana Botelho atuou também no período)

Patrimônio Imaterial: Charles Moraes de Lima e Maria Agripina Neves (Alanson Gonçalves e Ione Amaral atuaram também no período)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA

SOCIEDADE CIVIL

Andressa Iza Gonçalves (CONSEC)

Aryanne Ribeiro (CONSEC)

Carola Maria Marques de Castro (CONSEC)

Cesária Alice Macedo (FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA)

Cláudia Houara de Castro (FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA)

Geraldo Ângelo Octaviano de Alvarenga (área de técnicos das artes)

Giovanna Penido Pinto Marques Paiva (CONSEC)

Paulo Morais (REDE MINEIRA DE PONTOS DE CULTURA)

Thaynã Fernandes Araújo Paes (CONSEC)

Wenderson Godoi dos Santos (CONSEC)

Xisto José Pinto Costa (CONSEC)

PODER PÚBLICO

Ana Cristina Bruno Soares (SECULT - Até dez./2023)

André Luiz Veloso Ferreira (SEPLAG)

Debora Raíza Carolina Rocha Silva (IEPHA – Até fev./2024)

Eduardo Silva da Silveira (SEF)

Flávia Cristina Assis Moreira (EMC – Até fev./2024)

Igor Arci Gomes (SECULT – Subsecretaria de Cultura – Até fev./2024)

Janaína Amaral Pereira da Silva (SECULT – Até ago./2024)

José Oliveira Junior (SECULT)

Katia Marília Silveira Carneiro (FCS)

Pollyanna Lacerda Machado (SECULT)

Verônica Ildefonso Cunha Coutinho (SECULT)

EQUIPE DE COLABORAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL

Ana Cristina de Carvalho Pontes (ALMG)

Brenda Cristina Grandioso (AMM – Até dez./2023)

Fernando Antônio Mencarelli (UFMG)

Luis Gustavo dos Santos Dutra (Rede Estadual de Gestores Municipais)

Moacyr Laterza Filho (UEMG)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
ANCINE – Agência Nacional do Cinema
APM – Arquivo Público Mineiro
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CGLU – Associação Cidades e Governos Locais Unidos
CNAE – Código Nacional de Atividades Econômicas
CNPC – Conselho Nacional de Política Cultural
CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
CONSEC – Conselho Estadual de Política Cultural
ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FEC – Fundo Estadual de Cultura
FESTIVALE – Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha
FJP – Fundação João Pinheiro
FUNARTE – Fundação Nacional de Artes
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
LAB – Lei Aldir Blanc
LAB II – Política Nacional de Fomento Aldir Blanc
LEIC – Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Incentivo Fiscal à Cultura)
LIBRE - Liga Brasileira de Editoras
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPG – Lei Paulo Gustavo
MEC – Ministério da Educação
MinC – Ministério da Cultura
MTUR – Ministério do Turismo
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT - Organização Internacional do Trabalho

PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental
 PRODRAM – Projeto de Desenvolvimento do Audiovisual Mineiro
 SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões
 SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
 SEE – Secretaria de Estado de Educação
 SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 SIAPEMG – Sindicato na Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Estado de Minas Gerais
 SINDMUSICOS – Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais
 SNC – Sistema Nacional de Cultura
 UBC - União Brasileira de Compositores
 UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais
 UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
 UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
 UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – RETORNOS NÃO ECONÔMICOS DA CRIATIVIDADE	15
QUADRO 2 - ELEMENTOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE	16
QUADRO 3 - EXEMPLOS DE VERIFICAÇÃO E ALCANCE DE METAS MONITORADAS DA CONVENÇÃO	16
QUADRO 4 - COMPROMISSOS DA AGENDA 21 DA CULTURA EM ÂMBITO LOCAL	18
QUADRO 5 – CONJUNTO DE POLÍTICAS PRIORITÁRIAS PARA POLÍTICAS CULTURAIS AMPLAS	22
QUADRO 6 - SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA (UNESCO/UNCTAD)	32
QUADRO 7 - SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA EM MINAS GERAIS	36
QUADRO 8 - OBJETIVOS DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA E GRANDES EIXOS DE AÇÃO	38
QUADRO 9 - ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DISPONIBILIZADO PARA A COMISSÃO DE REVISÃO	39
QUADRO 10 - ETAPAS DAS AÇÕES NA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA	42
QUADRO 11 - VARIÁVEIS INICIAIS PARA TESTAGEM NO SIIC	45

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	8
LISTA DE QUADROS	9
Prefácio	12
Da Economia Criativa à Economia da Criatividade	14
Economia que a criatividade coloca em circulação	23
Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura	36
O Plano Estadual de Cultura, os planos de prioridades e o planejamento de longo prazo	41
O Observatório de Políticas Públicas de Cultura	43
A INTERLOCUÇÃO ENTRE ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO	48
Prioridades na Interface entre Cultura e Educação	48
Prioridades na Interface entre Cultura e Esportes	50
Prioridades na Interface entre Cultura e Instituições Públicas de ensino Superior - IPES ..	50
Prioridades na Interface entre Cultura, Planejamento e Fazenda	51
PARECERES DE PRIORIDADES SETORIAIS	53
SEGMENTOS DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS	53
Prioridades Setoriais Música	53
Prioridades Setoriais Dança	54
Prioridades Setoriais Gastronomia	55
Prioridades Setoriais Design	56
Prioridades Setoriais Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas	57
Prioridades Setoriais Produção Cultural	58
Prioridades Setoriais Artesanato	59
Prioridades Setoriais Museus	60
Prioridades Setoriais Teatro	61
Prioridades Setoriais Circo	62
Prioridades Setoriais Audiovisual	64
Prioridades Setoriais Moda	65
SEGMENTOS LIGADOS AO PATRIMÔNIO	66
Prioridades Setoriais Culturas Populares e Tradicionais	66
Parecer Contribuições do Patrimônio Material e Imaterial	68
REFERÊNCIAS	70

Prefácio

O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, tem a grata satisfação de entregar este documento construído a muitas mãos com os integrantes do Conselho Estadual de Política Cultural – CONSECOM. Ressaltamos sua importância no atual momento das políticas culturais no país, o que nos fortalece ainda mais para a atuação federativa e para a potencialização da diversidade cultural mineira.

Agradecemos o esforço por parte de todos os conselheiros da sociedade civil, que participaram ativamente na construção do presente documento. Parabéns, sociedade mineira, pelos conselheiros que os representam junto à administração estadual neste conselho que completa doze anos de atuação ininterrupta.

Agradecemos aos servidores da Secult, que tem se desdobrado para atender ao povo mineiro, especialmente à equipe da Subsecretaria de Cultura, que se responsabilizou pela metodologia e desenvolvimento deste trabalho. Agradecemos também ao apoio irrestrito do Governador Romeu Zema e todas as equipes de órgãos estaduais que nos acompanham junto ao CONSECOM.

Por fim, queremos agradecer especialmente à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que tem sido parceira desde sempre para a construção das políticas de Estado para a Cultura e que não se furta à responsabilidade de contribuir com as discussões e elaborações legislativas necessárias nestes mais de quarenta anos de órgão gestor da Cultura no estado.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Da Economia Criativa à Economia da Criatividade

José Oliveira Junior

Investir na criatividade é uma prioridade para o desenvolvimento sustentável (...) os governos de todos os países devem integrar a criatividade nos seus planos nacionais de desenvolvimento. (UNESCO, 2018, p. 5)

A Economia Criativa é um dos temas mais instigantes no contexto das políticas culturais, em diversas partes do mundo. Localmente, é ainda mais relevante pela conjuntura política nacional, com a recriação do Ministério da Cultura e execução de legislações de apoio financeiro ao setor cultural por pelo menos cinco anos. É neste contexto que propomos o Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia da Criatividade.

No estudo “*Políticas para a Criatividade – Guia para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas*”¹ a UNESCO aponta que as indústrias culturais e indústrias criativas podem ser definidas como segmentos que visem “a produção ou reprodução, promoção, difusão e/ou comercialização de bens, serviços e atividades com um conteúdo cultural, artístico ou patrimonial” (UNESCO, p.17).

O mesmo documento alerta para que, ao desenvolver políticas para a criatividade, o gestor não apegue tanto às conceituações, modelos e outras questões desta natureza e se concentre nas pessoas e nos processos locais que dão origem à potência criativa, sendo as definições apenas referências de onde partir: “É importante (...) não se perder em definições e construir o campo de acordo com a realidade”.

Uma pesquisa da Universidade de Hong Kong com apoio da UNESCO, no ano de 2004, produziu um relatório denominado “*Estudo sobre o índice de criatividade*”². Nele os pesquisadores tratam, entre outros temas, da contribuição econômica da criatividade para o desenvolvimento. Partem de um princípio de que a criatividade impacta em diversas dimensões da vida humana, no capital institucional, capital humano, capital social e capital cultural, indo muito além do resultado econômico ou financeiro pura e simplesmente

¹ Disponível em <https://es.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/220384s.pdf>

² Disponível em https://www.createhk.gov.hk/en/link/files/hkci_interi_report_printed.pdf

“Atividades criativas geram não apenas resultados econômicos, mas também resultados compartilhados e valores negociados entre a população (...)”.

Por isso o referencial daquele estudo procurava ampliar as perspectivas e mensurar diversos aspectos, como a “contribuição econômica” da criatividade em si, a “atividade de inovação dos setores econômicos”, que eles consideravam diretamente impactados (ou impulsionados) pela força criativa, e os “retornos não econômicos” da criatividade. Assim, nesta perspectiva, haveria uma visão mais ampla do que simplesmente considerar resultados de investimento nos segmentos criativos, chegando aos impactos da criatividade no conjunto das sociedades.

Alguns exemplos de retornos não econômicos da criatividade, mas que impactam profundamente no tecido social, no desenvolvimento humano, na manutenção das condições de sermos diversos, criativos e inventivos podem ser assim descritos:

Quadro 1 – Retornos não econômicos da criatividade

Possibilita avanços importantes no capital social e nas capacidades relacionais
Propicia espaços para ampliar a capacidade de cooperação
Estimula continuamente o exercício de diversidade e de reconhecimento do outro
Promove o desenvolvimento de competências interculturais
Desenvolve a sensibilidade para a defesa dos direitos humanos
Qualifica as capacidades expressivas e de compreensão do outro e do entorno
Promove o engajamento em ações cidadãs e da coletividade

Fonte: Elaboração do autor

Os desafios para alcançarmos esses retornos são imensos, claro, pois é difícil mensurar objetivamente a percepção das pessoas e o como as inspirações ou experiências criativas impactam efetivamente na vida delas.

Ressaltamos duas perspectivas sobre monitoramento e avaliação do setor cultural. A primeira delas é a Plataforma de Monitoramento da Convenção da Diversidade de Expressões Culturais, que considera os principais elementos de políticas culturais e que serve de escopo também para a perspectiva dos Sistemas de Cultura.

O particular é que não traz objetivamente recomendação de ações para governos locais, servindo de referência geral para governos, mais especificamente governos centrais (aqui no Brasil seria para a União). No Boletim do Observatório da Diversidade nº 88³ temos um detalhamento desta perspectiva, assim os interessados podem aprofundar naquele documento ou no original da UNESCO⁴. O quadro a seguir demonstra os quatro objetivos de monitoramento da convenção e as áreas para o monitoramento.

Quadro 2 - Elementos de monitoramento da convenção da diversidade

1) Sistemas sustentáveis de Governança para a Cultura . Políticas Culturais . Diversidade da Comunicação . Desafios dos Meios Digitais . Parcerias com a sociedade civil	2) Fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e mobilidade de artistas. . Mobilidade de Artistas . Fluxo de bens e serviços . Marcos e acordos
3) Cultura e desenvolvimento sustentável . Planejamento e desenvolvimento . Cooperação Internacional	4) Direitos humanos e liberdades fundamentais . Igualdade de gênero . Liberdade de expressão

Fonte: Boletim Técnico ODC v.88

Um exemplo importante de como o documento serve como balizador para governos locais é o estabelecimento de alguns indicadores referenciais, como as “listas de verificação” sobre os diversos aspectos monitorados. Essa lista traz verificações objetivas, das quais listamos aqui algumas delas, muitas das quais apareceram expressamente nos pareceres de prioridades setoriais votados no plenário do conselho, vejamos abaixo:

Quadro 3 - Exemplos de verificação e alcance de metas monitoradas da convenção

Comprovação de medidas específicas para fomentar a formalização de micro e pequenas empresas de base cultural
Comprovação da existência de legislações, políticas, programas ou projetos que promovam auxílio e subvenções públicas para os segmentos culturais

³ Disponível em <https://observatoriadadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Boletim-V88-Junho-Tecnico-2020.pdf>

⁴ Disponível em espanhol em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373570> e em <https://en.unesco.org/creativity/convention/monitoring-framework>

Comprovação da realização de formações culturais para profissionais da cultura, comunidades e grupos vulneráveis
Comprovação da existência de políticas, programas ou projetos destinados à descentralização administrativa e financeira no governo local para ampliar a participação em todo o território
Comprovação da existência de políticas, programas ou projetos destinados a defender e sensibilizar a sociedade sobre a importância da cultura para o bem-estar e para o desenvolvimento sustentável
Comprovação de financiamento para instituições que promovam estudos e avaliações sobre o impacto do turismo nos valores culturais e nas comunidades locais
Comprovação de existência de programa de cooperação regional, nacional ou internacional para aperfeiçoamento de troca de experiências em políticas culturais, apoio a Micro e pequenas empresas de base cultural e de criação artística.
Comprovação de existência de políticas, programas ou projetos que auxiliem os artistas a disponibilizarem suas criações na Internet (com a devida remuneração pelos direitos conexos ou de autor)
Comprovação da existência de políticas, programas ou projetos que promovam a mobilidade de artistas e profissionais da cultura, assim como para participação real em ações de mostras, festivais e intercâmbios
Comprovação da existência de políticas, programas ou projetos que favoreçam à diversidade dos meios de comunicação e estimulem a criação de programações comunitárias ou destinadas a grupos vulneráveis.
Comprovação da existência de políticas, programas ou projetos que promovam a participação de grupos minoritários e vulneráveis na vida cultural local.
Número de bens patrimonializados cujo plano de gestão inclui regulamentação para garantir a participação das comunidades locais
Gastos reais em projetos das organizações da sociedade civil para realizar ações que promovam a diversidade das expressões culturais (particularmente em projetos financiados com recursos públicos)
Comprovação da existência de mecanismos institucionais (reuniões periódicas, comitês etc.) que possibilitem a participação de representantes dos funcionários da administração em processos de formulação, gestão, investimento ou monitoramento das políticas culturais locais (governança interna). Informar se as decisões são vinculantes ou apenas consultivas.
Comprovação da existência de mecanismos institucionais (conselhos, comitês) de participação ativa de comunidades, grupos e indivíduos em processos de formulação, gestão, investimento ou monitoramento das políticas culturais em âmbito local (governança externa). Informar se as decisões são vinculantes ou apenas consultivas.

Fonte: Boletim Técnico ODC v.88

A segunda perspectiva que apontamos aqui é a Agenda 21 da Cultura, protagonizada pela Associação Internacional Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU). A associação é fiadora da proposta da Cultura como quarto pilar do desenvolvimento sustentável e propôs nove compromissos⁵ com base na compreensão que desenvolvimento sustentável é resultado de uma ação intersetorial e agrega fatores culturais, sociais, econômicos, ambientais.

Tendo essa base como referência e complementando a perspectiva de monitoramento dos ODS proposto pela UNESCO, a CGLU estabelece nove eixos de compromissos a serem assumidos pelas gestões locais de cultura, com ações e responsabilidades objetivas para governos locais (no caso do Brasil, municípios e estados). No quadro a seguir listamos os nove compromissos da agenda 21 da cultura, bem como uma série de exemplos concretos de ações que podem ser estabelecidas em âmbito local para que esses compromissos sejam atingidos.

Quadro 4 - Compromissos da Agenda 21 da Cultura em âmbito local

COMPROMISSO	EXEMPLOS BÁSICOS DE AÇÕES EM ÂMBITO LOCAL
1. Direitos Culturais	Referências legais que garantem expressamente o pleno exercício dos direitos culturais Estabelecimento da cultura como direito básico Garantia clara nas legislações dos direitos de grupos vulneráveis Existência de conselhos e comissões para discussão sobre políticas culturais
2. Patrimônio, Diversidade e Criatividade	Memória como recurso local do território Garantia de orçamento efetivo para a criatividade local Promoção da diversidade das expressões culturais, em seus diversos aspectos Ampliação do diálogo entre cultura e ciência
3. Cultura e Educação	Garantia que os aspectos da Cultura local estejam formalmente presentes na educação Existência de documento formal de articulação entre educação e cultura Ações continuadas de promoção do diálogo intercultural Ações de mediação cultural e formação de públicos

⁵ Disponível em

https://agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/multi/c21_015_pt_7.pdf

4. Cultura e Meio Ambiente	Priorizar a utilização de bens e serviços locais Existência de documento formal de articulação entre ambiente e cultura Utilização de parques, praças e outros espaços para ações culturais Fomento à gastronomia local , à produção sustentável de alimentos e consumo sustentável
5. Cultura e Economia	Diversificação dos sistemas de financiamento à cultura Mensuração e monitoramento do impacto da economia criativa Valorização financeira real do artista local Promover explicitamente as atividades de economia criativa como potencializadoras do desenvolvimento local
6. Cultura, Equidade e Inclusão Social	Vinculação entre ações culturais e grupos vulneráveis Garantia de acessibilidade física e econômica Programas de incentivo à cooperação intergeracional Programas que garantam articulação entre Cultura, Saúde e Bem-estar
7. Cultura, Planejamento Urbano e Espaço Público	Implantação de Avaliação de Impacto Cultural e medidas compensatórias Ocupação criativa do espaço urbano Planos diretores considerando fatores culturais Inovações no ambiente urbano , com o cidadão no centro, como protagonista e beneficiário
8. Cultura, Informação e Conhecimento	Garantia da liberdade de expressão nas legislações locais Ações de fomento à Comunicação comunitária e local Produção de conteúdo diversificado em âmbito local Campanhas de valorização dos artistas profissionais e da cultura como bem comum
9. Governança da Cultura	Estruturas de participação continuada e metodologias de suporte à participação social nas decisões sobre políticas culturais Planejamento regionalizado , estimulando protagonismo local Transparência no uso do recurso público Inserir formalmente os aspectos da agenda 21 para o desenvolvimento sustentável nas legislações, estruturas de governo e na gestão

Fonte: CGLU, 2015

Um ambiente de legislações claras de apoio à criatividade, à expressão, ao diálogo e cooperação é fundamental para as novas sociedades baseadas no conhecimento. Expressar-se e conhecer a expressão dos outros e suas formas de viver é tão importante quanto a aquisição de conhecimentos acadêmicos ou a atividade artística profissional.

Importante notar que não é apologia à oposição entre esses campos, mas necessidade de incorporar as experiências cotidianas de criatividade no planejamento de longo prazo das políticas culturais e não nos limitarmos às políticas para as artes ou para o patrimônio edificado.

Nesta acepção aproximamos os aspectos econômicos, a academia, os artistas e técnicos profissionais (base das indústrias criativas) e a população como um todo, suas experiências, suas memórias, suas expressões criativas. Os benefícios da criatividade são de todos, são parte do desenvolvimento da própria humanidade.

Financiar uma atividade artística profissional colabora efetivamente com o desenvolvimento de uma comunidade, assim como financiar ações que estimulem o exercício criativo dos não artistas. A Cidadania através da prática artística continuada e da ampliação da capacidade de expressão e de diálogo deveriam ser metas objetivas de governos e comunidades. As pessoas gostam de se expressar através da dança, da música, do teatro, do audiovisual, da escrita, do desenho e não apenas os profissionais no palco, na tela ou nos shows.

O Design povoa nosso cotidiano por centenas de produtos que temos à disposição. A moda e o vestuário interferem na nossa forma de interagir no mundo. O mundo digital e de jogos eletrônicos são um turbilhão de possibilidades. Os maravilhosos festejos populares são uma potente forma de estimular a criatividade das comunidades, estimular a reinvenção das nossas cidades, estimular o ambiente criativo e o crescimento local sustentável.

A Gastronomia é algo cotidiano, a alimentação é elemento comum da experiência humana, mesmo com a diversidade de paladares, temperos e alimentos variados. Basta pensarmos nas experiências com comidas e bebidas e como isto é ligado também as nossas raízes: o queijo mineiro e o café mineiro têm gosto das nossas tradições, porque não é só produto, não é só comida pasteurizada: são sentimentos expressos através de uma composição dos alimentos.

A Gastronomia sustentável, na perspectiva UNESCO, valoriza a origem dos ingredientes, a forma com a qual são cultivados, o uso de produtos naturais para realçar o sabor dos alimentos e pratos. Importância de conhecer quem faz, conhecer os modos de produção dos alimentos, os temperos e sabores, Doces, Quitandas, Pratos locais.

Além das quitandas, rosas e biscoitos, a quitandeira e sua cozinha ou fogão, além dos doces, a doceira e os seus tachos, além dos queijos, o queijeiro. Além das dezenas de pratos típicos, quem faz com que eles sejam típicos e originais. A Economia da Criatividade

tem sua maior força nas pessoas e não no produto ou no serviço, em si. Por isto partimos do princípio de que a economia criativa e da criatividade impulsionam as iniciativas criativas, as práticas artísticas e expressivas e as interações do cotidiano de indivíduos e comunidades.

Os elementos da Economia Criativa e das Indústrias Criativas são alimentados tanto pela capacidade criativa e expressiva de artistas e técnicos profissionais, quanto indivíduos, grupos e povos tradicionais e populares, que guardam conhecimentos, processos e sabedorias do cotidiano de comunidades e nações, os quais guardam a vitalidade e a diversidade das expressões culturais.

A criação de um ambiente favorável às indústrias criativas pode envolver diversas áreas de atuação do estado, incluindo incentivos. Pode incluir a concessão de incentivos fiscais ao setor privado e a criação de programas de financiamento para apoiar a pesquisa e o desenvolvimento em indústrias criativas. Alguns setores de conteúdo podem precisar do apoio do governo para ter melhor acesso ao capital. Outras atividades criativas podem ser consideradas bens públicos sem interesse comercial direto e necessitar de apoio público direto e a fundo perdido para existir (UNESCO, 2022, p. 10, tradução nossa⁶)

Há que se considerar, porém, a importância de medidas concretas de incentivo às práticas profissionais de artistas e técnicos, com sua devida valorização, tanto por parte dos governos quanto da própria sociedade. É importante ressaltar que mesmo que artistas e profissionais da cultura estejam no cerne da sociedade contemporânea, estão sempre ausentes dos discursos e práticas políticas.

Há baixa visibilidade tanto para a sociedade quanto para governos e notadamente ausentes dos principais programas de políticos, governos e planejamentos públicos de longo prazo. Como se o investimento na criatividade, na inovação e na sensibilidade não fizesse parte da equação do desenvolvimento integral do ser humano e das estratégias de desenvolvimento de longo prazo.

⁶ Creating an enabling environment for creative industries may involve several policy areas, including incentives. It may include giving the private sector fiscal incentives and creating funding programmes to support research and development in creative industries. Some high-risk segment content sectors may need government support to have better access to capital. Other creative activities may be considered commercially non-viable public goods that need non-commercial public support to exist

Tal ausência coloca em risco as capacidades criativas das sociedades e sua consequente reinvenção ao longo do tempo. Tudo isto se aplica à infinidade de práticas artísticas e expressivas e procuramos incorporar a multiplicidade de possibilidades ligadas a essas práticas e é o sentido que procuramos aplicar neste plano estadual para desenvolvimento dos vários segmentos, profissionais ou não.

Para tanto, em síntese, são necessárias em âmbito local políticas das seguintes naturezas, todas voltadas tanto aos técnicos e profissionais quanto ao cidadão comum, ao cotidiano das cidades.

Quadro 5 – Conjunto de Políticas prioritárias para Políticas Culturais Amplas

Políticas para as Artes
Políticas para o Patrimônio Material
Políticas para o Patrimônio Imaterial e a Memória
Políticas para Grandes ações e festejos do calendário local
Políticas para Regulação Urbana
Políticas para Atuação Intersectorial

Fonte: Elaboração do autor

Economia que a criatividade coloca em circulação

O primeiro elemento importante para avançarmos é considerar a cultura como recurso para o indivíduo e para a coletividade, tentando conciliar a ampliação em larga escala da distribuição de bens simbólicos no comércio mundial (filmes, programas de TV, música, turismo, entre outros) com as vivências, memórias e experiências locais e das comunidades.

Em segundo lugar, pensar em termos de Economia e criatividade é pensar em formas criativas de melhor dispor todos os recursos disponíveis e pensar que cada pessoa, como recurso, capital humano e capital social, só dá o melhor de si quando alcança realização pessoal e coletiva. A criatividade e o desenvolvimento só encontram espaço a partir de um esforço de diminuição da desigualdade para possibilitar o pleno exercício dos direitos culturais.

A pessoa não é um organismo individual que precisa somente de “recarga” de bens e energia física, mas um ser relacional, que alcança qualidade de vida e segurança através das relações. Assim, o mundo em movimento inspira, cria, inova, impulsiona, mas para melhorar a vida das pessoas e das comunidades.

Tudo que inspira, abre as portas para criar. Algo desenvolve o ser humano? Aquilo inspira. Tem algo que estimula buscar conhecer outras culturas? Aquilo inspira. Tem algo que promove as comunidades e a dignidade do ser humano? Aquilo inspira. Tem algo que amplia as capacidades de expressão e de sensibilidade? Aquilo inspira. E milhares de outros aspectos que estão no bojo das atividades criativas. Nem todos nós somos artistas, mas todos nós usamos a criatividade ou somos alcançados por soluções criativas no cotidiano.

No trecho abaixo, extraído do artigo “Sistemas municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural” temos alguns apontamentos importantes para este ponto da discussão. Primeiramente, sobre a necessidade de trazer à tona quais são os argumentos de diversas naturezas para justificar o investimento público nas atividades criativas.

Em segundo lugar, questões sobre as dificuldades de abordar a profissionalização das atividades criativas e a sustentabilidade do negócio criativo num ambiente pouco favorável ao setor cultural. Por fim, a importância de reconhecer novas abordagens sobre as

relações entre a cultura, a criatividade e as oportunidades dos diversos tipos de mercados, entendidos como espaços de negociação, sob a óptica da criatividade.

O documento “Políticas para a criatividade”, lançado em 2010 pela UNESCO, pontua uma série de aspectos para contribuir na reflexão sobre as atividades do que chamam de economia criativa e que aqui trataremos como “interloquções entre economia e criatividade”. O estudo aponta uma série de argumentos em favor de ações públicas para promover e fortalecer as ações criativas, as quais são separadas em econômicas e culturais.

Os argumentos econômicos dizem respeito à agregação de valor, atração para o turismo, transformação do espaço urbano, geração de renda. Os culturais, por sua vez, dizem respeito aos impactos na própria sociedade, como a contribuição à coesão social e o quanto essas ações contribuem para a expressão de indivíduos, comunidades e povos, impulsionando as iniciativas criativas dos indivíduos e comunidades, impactando positivamente na efetivação de melhor qualidade de vida urbana.

A Diversidade e os mercados

A Convenção Internacional sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais afirma que a diversidade cultural somente pode desenvolver-se num ambiente de interação, valorizando os modos de criação, produção e difusão dessas mesmas expressões:

“A diversidade cultural se fortalece mediante a livre circulação de ideias e se nutre das trocas constantes e da interação entre culturas... A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados.” (UNESCO, 2010, p.3)

O relatório “Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural” diz que é possível pensar num novo modelo de desenvolvimento, com crescimento econômico combinado com a realização dos seres humanos, gozando dos seus direitos, abertos para o mundo sem perder suas referências. O relatório afirma que a criatividade e os mercados devem ser tomados

como vetores-chave da Diversidade Cultural, juntamente com a educação, os idiomas, a comunicação e os conteúdos culturais.

Mas aponta também a necessidade de redobrar a atenção aos inúmeros riscos, principalmente ampliar a importância dos fatores puramente monetários ou de comercialização de bens culturais em detrimento dos criadores, dos valores humanos ou das questões identitárias, bem como relegar os artistas e suas criações a um segundo plano, hipervalorizando o “intermediário”. (...)

O documento alerta ainda para o fato de que os fluxos culturais no ambiente global são assimétricos e podem impactar na diversidade de modos de criar. Por este motivo não podem ser abordados apenas do ponto de vista otimista, mas exigem ressalvas e atenção, com mecanismos concretos que contribuam na regulação (UNESCO, 2009, p.165). Os dois pontos, por um lado a hipervalorização das atividades meio e do caráter meramente comercial e por outro as pressões comerciais e a desigualdade de fluxos culturais, demonstram como a questão dos mercados é séria e precisa entrar urgentemente nos debates sobre os marcos regulatórios da Arte e da Cultura, como estratégia concreta de promoção da diversidade das expressões culturais.

É fundamental não esquecer que, entre tantos elementos importantes envolvidos no que chamamos de “trabalho artístico profissional”, a essência está nas obras/bens artísticos/processos artísticos, no Artista e nos públicos, e não no processo de compra e venda. O artista não deveria ser movido pelo “quem dá mais leva” ou, em outras palavras, “faço somente por obrigação de vender”.

Deste modo perder-se-iam as motivações que levam a criar, a expressar-se e a arte seria mero modo de “subsistência” e não de “existência”, como bem lembra Yúdice (2007): “Como no análogo meio ambiental, os recursos não são somente para a exploração econômica, também portam valores que se pervertem quando só impera a lógica comercial”. A lógica puramente comercial-monetária leva em consideração aspectos que podem instrumentalizar a cultura, a arte, a memória e a própria identidade em função de uma melhoria material, por meio de renda, por exemplo.

Enquanto em várias partes do mundo as indústrias criativas caminham em direção ao profissionalismo e à sustentabilidade do negócio criativo, à diversificação de fontes de

recursos e estruturação de mercado na área cultural, no Brasil artistas - empreendedores ainda dependem basicamente de recursos das leis de incentivo fiscal à Cultura.

A criatividade dos artistas brasileiros, sempre apontada em estudos especializados, não encontra ambiente propício para garantir sustentabilidade das micro e pequenas empresas da área. O despreparo para lidar com empreendimentos sustentáveis e compreender os elementos negociais da área de Cultura revela um universo que une falta de qualificação gerencial, administrativa e contábil, falta de marcos regulatórios claros, políticas públicas desarticuladas, a obscuridade da cadeia produtiva do setor, a baixa qualificação da renda de artistas e produtores culturais e total instabilidade do “negócio cultural” no país. Muitos artistas e empreendedores culturais abrem seu próprio negócio, mas, sem planejamento mínimo e preparação para conduzir, muitos se veem em pouco tempo em situação fiscal irregular ou fechando o negócio.

No setor das Artes Cênicas, apesar de haver legislação específica que foi criada para dar suporte ao exercício profissional do artista e técnico, há um despreparo para lidar com a atuação de forma profissional, particularmente pela essência da atividade, que exige não só criatividade, mas também competência para que o artista cênico consiga vencer o desafio de fazer da bilheteria parcela significativa de sua remuneração. Trabalhar por projetos e conseguir parceiros financeiros através de editais e programas de patrocínio incentivado é realidade na atual circunstância e deveria compor com outras estratégias o plano de ação de grupos e artistas cênicos.

Miguez e Lioila (2011), em estudo sobre a economia do carnaval da Bahia, apontam como um dos principais festejos do Brasil, o carnaval, foi literalmente “dominado” pela prioridade da lógica dos mercados de alto impacto:

Numa perspectiva contemporânea, o traço comum aos festejos carnavalescos no Brasil fica por conta da emergência, em larga escala, de práticas mercantis que têm garantido à festa, muito especialmente carnavais carioca, pernambucano e baiano a condição de um grande negócio que é, hoje, responsável pela movimentação de uma significativa e complexa economia... Os maiores benefícios financeiros concentram-se exclusivamente nas poucas empresas que atuam nos segmentos dominados pelos grandes capitais, responsáveis pelos múltiplos negócios dos grandes blocos

de trio e pelo parque hoteleiro. Na outra ponta desta economia, as pequenas entidades carnavalescas, particularmente os afoxés e os blocos afros, as micro e pequenas empresas e um exército de trabalhadores informais disputam alguma renda, num ambiente altamente competitivo e com baixíssimas margens de lucro (MIGUEZ; LOIOLA, 2011, p.286;297)

Talvez a “mercantilização” pura e simples seja um dos principais aspectos questionados por artistas e especialistas ao abordar o tema. É o pior dos exemplos. Mas ele só confirma o que apontamos no artigo anteriormente: temos diferentes níveis de mercados simbólicos, funcionais e até solidários envolvidos, mas o que faz do exemplo diferente é exatamente a prevalência da lógica dos mercados de alto impacto, competitivos, onde o objetivo principal é apropriar-se da maior quantidade de recurso dos “usuários” da atividade. No mais autêntico “engrandecimento do mercador”, como trecho do relatório da UNESCO citado anteriormente.

Os Tipos de espaço de negociação

Pontuemos quais as referências regulam os Mercados (em sua acepção mais ampla) e quais são estes lugares, entendendo-os como “espaços de negociação” e não com a conotação negativa de ser apenas “espaço de praticar comércio de mercadorias”. Podemos definir quatro espaços de negociação:

*a) Espaços de negociação (Mercados) **Simbólicos** – Compreendem o universo de valores, ideias, símbolos e imagens, princípios, modos de ser, conhecimento, sustentabilidade, tradições.*

*b) Espaços de negociação (Mercados) **Funcionais** - Compreendem o universo de necessidades comuns do cotidiano, que podem representar melhor qualidade de vida, inovações operativas, ou diminuir o esforço humano para realizar determinadas atividades ou processos.*

*c) Espaços de negociação (Mercados) **Solidários** - Compreendem o universo das trocas e escambos, da cooperação e colaboração, das ações de natureza coletiva, visando também a renovação e manutenção dos recursos (materiais, humanos e financeiros) para outros grupos humanos.*

d) *Espaços de negociação (Mercados) de Alto Impacto - Compreendem o universo do uso e consumo descompromissado, para status, para atender ao mais imediato possível, com o objetivo principal de obter retorno financeiro, com alto índice de obsolescência e desgaste dos recursos (materiais, humanos e financeiros). Estes são os que a maioria dos artistas leva em consideração ao falar de mercado e de negócio.*

Não podemos dizer que há uma destas formas em modo "puro" (ou seja, que usamos apenas um ou outro tipo). Os quatro tipos se misturam e se recombinaem o tempo todo. O que muda é o grau de prioridade que cada um toma nas práticas cotidianas de cada pessoa e de cada grupo social.

É importante compreender em conjunto as atribuições do Estado, das Políticas Públicas, dos marcos regulatórios, da iniciativa privada, do empreender (individual ou coletivo). E, claro, qual a motivação mais recorrente das negociações numa sociedade. É precisamente este aspecto o mais importante. Partido desta análise, a economia da criatividade pode ser entendida como aquela que articula as prioridades de negociação não tendo por base apenas ativos financeiros ou o melhor desempenho. Como o objetivo principal não é "gastar menos", mas "investir com mais qualidade", abre-se um número infundável de combinações possíveis. Pode ser que signifique, sim, gastar menos, mas este não é o ponto central.

OLIVEIRA JR, José. Sistemas municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural.

Com base nestes apontamentos, propomos utilizar o termo composto Economia da Criatividade, de modo complementar (e não oposto) à ideia mais usada atualmente de Economia Criativa, numa tentativa conceitual de alargar as possibilidades. Além de lugar de realização da condição humana, a cultura é também lugar de mediação para ampliar essa condição, desenvolvimento a um só tempo do Capital Humano e do Capital Social.

Todas as formas de criatividade, memória e inovação que atravessam o espectro de atividade humana podem ser vistas como fontes de diversidade cultural. Nossos sistemas simbólicos revelam as formas de produção e acesso a significados e sentidos, através das formas de criação e interpretação das realidades. Por isto é urgente a valorização continuada e integrada dos profissionais artistas e técnicos das artes, das expressões das culturas populares, da criatividade e da inovação na sociedade, de modo articulado.

Greffe (2015) propõe conciliar o aspecto econômico/mercantil que muitos talvez tentem emplacar na arte e cultura com a ideia da economia criativa e das indústrias criativas, não na perspectiva de instrumentalizar a criatividade a serviço somente a inovação industrial ou aos chamados “empreendimentos artísticos” em si, por mais que seja o lugar para o qual muitos se desloquem quando se dedicam a estudar, pesquisar e escrever sobre a temática.

Beira a precariedade total chegar a este ponto e parar por aqui ou, como Greffe chamou “panorama movediço”. É para nos auxiliar que o autor propõe redescobrir para o conjunto da sociedade as potências das atividades artísticas profissionais no reforço da criatividade em cada um:

Convocar as artes e a cultura como fonte de criatividade econômica, social e ambiental, para todos. (...) O impacto das atividades artísticas profissionais atuando como “reforço da criatividade” em todos nós (...) como busca de soluções, como possibilidades de repensar o cotidiano (...) como motor de mudanças sociais e solidariedade. (Greffe, 2015)

Com efeito, somos, por um lado, herdeiros de uma história, e por outro, construtores de uma nova história a qual surge das negociações e trocas, da “contaminação” entre as tradições e inovações. O pensamento criativo pode ser a chave para novas ideias para novas cidades, para caminhos não tentados, para alternativas não colocadas ainda sobre a mesa, para novas soluções.

As perspectivas internacionais da nova “Urbe” propõem “*Implicar a criatividade no planejamento urbano, com políticas para a mobilidade, acessibilidade urbana, inteligências urbanas e inovações urbanas*”. Bem como possibilitar a perspectiva de cidades criativas e inteligentes, centradas no ser humano e nas criatividades, tomadas como condição para que os fluxos, deslocamentos, interesses expressos e não expressos possam existir e contaminar-se.

Desta feita cabe pensar como as experiências de planejamento público podem auxiliar os cidadãos a conciliar conquistas materiais (resultados escolares, qualificação técnica e profissional, emprego e renda digna, bens materiais etc.) com conquistas subjetivas

(capacidade expressiva, capacidade relacional, habilidades, valores, realização pessoal e comunitária, etc).

A atividade artística, as atividades expressivas, individuais ou coletivas, e as atividades de promoção do diálogo intercultural são a base mais consistente para ampliar as conquistas subjetivas e propiciar desenvolvimento integral do ser humano, abrindo portas na perspectiva proposta por Greffe.

Como já apontado por inúmeros pesquisadores, uma política cultural deve abarcar tanto a realização de eventos quanto a oferta de serviços culturais permanentes, a criação e manutenção de espaços culturais (infraestrutura), a proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural, o apoio à produção e à difusão de bens culturais.

Além disso, deve se ocupar da formação de recursos humanos artísticos e culturais, da viabilização de trocas e intercâmbio cultural, e a integração da política cultural com outras políticas públicas. É através da formulação de uma política cultural que se pode hierarquizar as prioridades e pensar numa política de diversificação de fontes de financiamento, quadro dentro do qual uma lei de benefício fiscal é apenas um dos aspectos possíveis.

A adoção de uma recomendação internacional acerca do status do artista⁷, em 1980 pela UNESCO, visava criar orientações gerais de medidas que os estados membros deveriam adotar para proteger os artistas e técnicos das artes e promover a criatividade. A Recomendação tece algumas considerações sobre a natureza do trabalho artístico e estabelece alguns princípios que devem reger a relação do Estado com os artistas e as sociedades:

Reconhecendo que as artes, na sua definição mais ampla e completa, são e devem ser parte integral da vida, e que é necessário e adequado que os governos ajudem a criar e manter um clima que incentive não somente a liberdade da expressão artística, mas também crie condições materiais favoráveis à liberação do talento criador,

⁷ Disponível em espanhol no link
<https://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/passeport-reco1980-es.pdf>

Considerando que o artista exerce um papel importante na vida e evolução da sociedade e que deve ter a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e, como ocorre com qualquer outro cidadão, de exercer as responsabilidades que lhe cabem, ao mesmo tempo em que a sua inspiração criativa e liberdade de expressão são preservadas,

Reconhecendo que a pujança e a vitalidade das artes dependem, entre outros fatores, do bem-estar do artista, tanto do ponto de vista individual como coletivo,

Considerando que a arte tem papel importante na educação, e que os artistas, com suas obras, podem influenciar o conceito de mundo de todas as pessoas, e especialmente dos jovens, (...)

PRINCÍPIOS REGENTES DA RECOMENDAÇÃO (...)

3.2 Os Estados-Membros **devem incentivar todas as atividades que valorizem a contribuição dos artistas para o desenvolvimento cultural**, especialmente por meio do ensino, dos meios de comunicação em massa e do lazer cultural.

3.3 Por reconhecerem o papel essencial da arte na vida e no desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, **os Estados-Membros têm o dever de proteger, defender e ajudar os artistas e a sua liberdade criadora**. Para atingir essa meta, devem tomar todas as providências necessárias para estimular a criatividade artística e o florescimento do talento, especialmente, **adotando medidas que garantam uma maior liberdade para os artistas que, sem ela, não podem cumprir a sua missão, e também tomando medidas que elevem a sua condição, reconhecendo assim aos artistas o direito de gozar dos frutos de seu trabalho**. Os Estados-Membros devem envidar todos os esforços adequados para **garantir uma maior participação dos artistas em decisões relacionadas à qualidade de vida**. Recorrendo a todos os meios a seu alcance, **os Estados-Membros devem demonstrar e confirmar que as atividades artísticas têm um papel a exercer no esforço mundial das nações em prol de uma sociedade mais justa e humana e da coexistência em uma atmosfera de paz e riqueza espiritual (...)**

(a) melhorar a condição do artista na sociedade **adotando, por exemplo, medidas relativas às situações de emprego, de trabalho e de vida do artista, com fornecimento, por parte do poder público, de apoio material e moral para as atividades artísticas e de formação profissional do artista;**

(b) promover a cultura e as artes na comunidade, adotando, por exemplo, medidas relativas ao desenvolvimento cultural, uso do lazer, lugar da cultura nas artes e na educação, aspectos relevantes de questões ambientais, proteção e valorização do patrimônio cultural (incluindo as culturas populares e outras atividades de artistas tradicionais) e dos processos identitários.

UNESCO. Recomendação sobre o Status do Artista. Unesco: 1980

Utilizando referências da UNESCO e da UNCTAD podemos estabelecer o quadro abaixo como resumo dos setores criativos, organizados e distribuídos por quatro grandes eixos. Importante que se parta de uma base conceitual que possa ser comparada em diversas instâncias governamentais, da sociedade civil e até com outros países.

Por isso, a necessidade de estabelecermos o enquadramento no qual o estado atuará para realizar o proposto nas dezenas de ações contidas no Plano Estadual de Cultura e que garantam a um só tempo o efetivo desenvolvimento dos segmentos culturais e o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos.

Quadro 6 - Setores da Economia Criativa (UNESCO/UNCTAD)

Criações Funcionais	Patrimônio e Memória	Artes	Mídia e Comunicação
Serviços Criativos (Arquitetura, Publicidade, Pesquisa & Desenvolvimento Criativos, Turismo Cultural)	Espaços Culturais (Museus, Bibliotecas, Exposições)	Artes Performativas (Teatro; Circo; Dança; Música; Teatro de bonecos; Intervenções; Artes performativas urbanas; etc)	Editoria e Mídia impressa (Livros, Imprensa e outras publicações)
Novas Mídias (Software; Jogos Digitais; conteúdos digitais criativos, etc)	Expressões Tradicionais (Artesanato; Festejos Tradicionais; Cultura Alimentar, Gastronomia e Culinária)	Artes Visuais (Pintura; Escultura; Fotografia; Artes Visuais Urbanas; Antiguidades)	Audiovisual (Televisão, Cinema, Rádio, etc)
Design (Moda, Móveis, Jóias, interiores, brinquedos, etc)		Mostras e Festivais	

Fonte: Elaboração do autor, com base na referência UNESCO/UNCTAD

Ao incorporar diversos segmentos, que vão além dos tradicionalmente trazidos à tona quando falamos de políticas culturais, ampliamos as possibilidades de interlocução com todos os segmentos criativos, profissionais ou não.

É uma abordagem mais completa e desafiadora para o estado abarcar as artes (performativas e visuais), as criações funcionais (serviços de base criativa, serviços digitais,

design e moda), as mídias (impressas e audiovisuais) e o patrimônio imaterial (equipamentos e expressões tradicionais e de agregação de grupos populares).

O potencial econômico das atividades criativas e seus impactos na economia como um todo são objetivos e com a implantação do observatório de políticas culturais poderemos mensurar e avaliar o alcance deste impacto, mas este mesmo impacto precisa ser articulado com outros aspectos para podermos criar políticas públicas de longo prazo.

A criação de emprego ou ocupação criativa é um ponto importante sim, mas a garantia de direitos trabalhistas a artistas e técnicos, a transformação social e desenvolvimento comunitário, o desenvolvimento de competências relacionais, expressivas e interculturais são tão importantes quanto analisar somente o impacto financeiro das atividades criativas.

Cabe uma diferenciação importante: no ambiente da Cultura e da Arte a relação normal do emprego de carteira assinada, a relação patrão-empregado é algo praticamente inexistente, salvo raras exceções. Desta forma, mensurar os impactos econômicos do financiamento à cultura ou os impactos econômicos da atividade cultural profissional exige o uso de referências e metodologias distintas das utilizadas normalmente.

Usar apenas o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), ou quaisquer outras bases atualmente existentes no Ministério do Trabalho ou no próprio IBGE, as quais dizem respeito a um universo no qual a referência é a relação baseada em CLT é arriscar-se de deixar na invisibilidade os segmentos de artistas e técnico profissionais que compõem a maioria dos que atuam hoje em dia nos chamados segmentos criativos profissionais.

E isto não é somente dos que apresentam, aprovam e captam projetos nos parques incentivos fiscais ou fundos públicos, mas também os que dependem diretamente de aquisição do público espectador, leitor ou assemelhado. É uma temporada este mês, outra mês que vem, uma turnê a duras penas em algumas cidades no interior, uma compra de livro aqui e outra ali, um pagamento de cachê este mês e outro daqui a cinco ou sete meses, ou nem se sabe quando.

A sazonalidade ainda é a marca registrada do cotidiano da maioria dos artistas e técnicos profissionais das artes. Estes nunca aparecerão nas relações utilizadas pelo

Ministério do Trabalho ou pelos demais órgãos públicos nos levantamentos. Não há emprego gerado pela cultura, salvo raríssimas exceções: o que existe são postos de trabalho, ocupação criativa ou qualquer outro nome que possamos dar.

Neste sentido, vale a pena retomar aqui as reflexões que Claudia Leitão nos traz em seu texto “Desafios e impasses da economia criativa no Brasil”, principalmente sobre as tensões entre a abordagem das indústrias criativas e das economias criativas, alertando, com base nas contribuições de Amartya Sen e Celso Furtado, para a necessidade urgente de conciliar criatividade, desenvolvimento e transformação social.

Com efeito, Furtado aponta que a política cultural visa “liberar as forças criativas da sociedade”, sendo, a um só tempo, desenvolvimento econômico, desenvolvimento humano e desenvolvimento social.

A apropriação dos bens imateriais pelo capitalismo produziu uma sociedade fetichista, voyeurista e tão performática quanto tediosa! (...)

... é importante compreendermos que entre as indústrias e as economias criativas há um campo de disputa que não pode nem deve ser ignorado. Afinal, nos países ricos a temática das indústrias criativas vem sendo festejada e acolhida, exatamente, por ser percebida como uma etapa mais sofisticada do sistema capitalista. Desse modo, não é de se estranhar que não se fale muito de economias criativas, mas, sim, de indústrias criativas, aquelas caracterizadas pelo valor agregado da cultura e da ciência e tecnologia na produção de seus bens e serviços, assim como pelo copyright, ou seja, pela proteção dos direitos do autor/criador. Essas indústrias vêm sendo valorizadas por sua performance econômica, embora não venham demonstrando capacidade de produzir inclusão social.

Ao escrever o livro Criatividade e Dependência na Civilização Industrial, seu livro “menos econômico” e, talvez por isso, o mais brilhante, Furtado analisa de forma transdisciplinar os papéis da cultura, da criatividade e da inovação para o desenvolvimento dos países de economia dependente. Se, para Amartya Sen (2012, p.75), desenvolver-se é ser livre e a liberdade nada mais é do que a capacidade de fazer escolhas, para Furtado (2008, p.110), o desenvolvimento é a capacidade de criar soluções originais para os problemas específicos de uma sociedade. Há no pensamento dos dois economistas um fundamento comum: não há desenvolvimento sem liberdade. Furtado estende essa visão à política cultural que teria por

finalidade, segundo ele, liberar as forças criativas da sociedade, ou seja, a liberdade de criar é da essência do conceito de desenvolvimento e é insumo para a transformação social, ou seja, para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Na mesma obra, ele identifica impulsos fundamentais do homem como espécies de matrizes da atividade criativa: a reflexão filosófica, a meditação mística, a invenção artística e a pesquisa científica básica (2008, p.114). Desse modo, associa definitivamente o desenvolvimento à ideia de criatividade (2008, p.111), trazendo para o seu pensamento as ideias nietzscheanas de liberdade e criatividade, considerando, enfim, que o desenvolvimento é sempre tributário de uma atividade criadora (FURTADO, 2008, p. 207).

Ressalta, ainda, a importância de uma nova política, de novas relações de gênero, inclusive de uma nova ecologia para a formação de um novo desenvolvimento. Celso Furtado lutou por um modelo desconcentrador, no qual o desenvolvimento fosse menos o resultado da acumulação material do que um processo de invenção de valores, comportamentos, estilos de vida, em suma, de criatividade. Suas advertências serão algo proféticas, sobretudo no que se refere à crítica aos modelos de desenvolvimento do século 20: concentração de renda e de riqueza, sonegação dos direitos sociais, precarização do mundo do trabalho e a subalternidade da inserção internacional (LEITÃO, 2014, p.130)

(...) Maiores do que os desafios relativos ao desenvolvimento da economia criativa brasileira são os riscos de a reduzirmos ao domínio das indústrias culturais e, por conseguinte, à dimensão mercadológica dos seus bens e serviços.

LEITÃO, Claudia. Qual desenvolvimento? Desafios e impasses da economia criativa no Brasil. 2014

Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura

A Legislação Federal que estabeleceu o Plano Nacional de Cultura, de caráter decenal, foi promulgada em 2010 e vem havendo esforço para que ela seja realidade, não obstante as idas e vindas das políticas federais e locais para a cultura em todo o país. A institucionalização é uma das questões mais relevantes para a efetiva implantação de políticas públicas de longo prazo.

Nela se incluem as legislações, regulamentações, programas e políticas criadas. Pode se afirmar, sem dúvida, que foi essa institucionalização que garantiu o mínimo de dignidade ao setor durante um período de precarização da produção cultural como um todo e até de desvalorização dos trabalhadores das artes ocorridas durante tantos anos.

Quadro 7 - Situação atual do Sistema Estadual de Cultura em Minas Gerais

ÓRGÃO GESTOR – Secretaria em conjunto com outras políticas (Cultura e Turismo 2024)
CONSELHO – Criado em 1967, ficou inativo até 2012, desde quando vem funcionando permanentemente, tendo realizado mais de 100 reuniões até 2024. Conta com 36 membros no total.
PLANO – Funcionando por meio das Leis nº 11.726/1994 e Lei 22.627/2017 e da Emenda 81 à Constituição Estadual. Tem previsão de encaminhar a primeira revisão do plano no ano de 2025.
FINANCIAMENTO – Funcionando por meio da Lei nº 24.462/2023 (Sistema Estadual de Financiamento, com cerca de 156 milhões disponíveis/ano) e Lei 18.030/2009 (ICMS Patrimônio Cultural, com cerca de 155 milhões por ano, repassados a municípios).
CONFERÊNCIAS – Quatro realizadas.
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Dois fóruns Técnicos da Assembleia Legislativa, o primeiro “Financiamento da Política Pública (2004-2005)” e o segundo “Plano Estadual de Cultura” (2015-2016).

Fonte: Elaboração do autor

O Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais está inserido na perspectiva da criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) via emenda constitucional e estabeleceu que os estados e municípios constituíssem seus sistemas locais, integrados ao SNC (art. 216, § 4º).

Foi fruto de intensa mobilização por parte do poder executivo, do legislativo e da sociedade organizada, entre 2014 e 2017, e após mais de 30 encontros, entre reuniões

preparatórias, reuniões públicas e audiências regionalizadas, foi aprovada e promulgada em 2017 como lei estadual nº 22.627, consolidando todo o processo.

O desenho do Plano apresenta trouxe 19 objetivos e apontou 162 ações de curto prazo, que no contexto do plano eram para execução até 2019, dois anos após a aprovação do plano. Destas 162, apenas 119 eram ações objetivas, que davam margem a execução formal pelo estado. Sobre os prazos, importante ressaltar que a lei previu a revisão do plano em até dois anos após a aprovação.

Além da mudança de governo e nova legislatura (que exigem um período de adequação), sobreveio a pandemia da COVID-19 e, em sequência, a lei nacional de emergência cultural, (LAB), então todo o foco até metade de 2021 foi a execução satisfatória da LAB.

A Secult estabeleceu em 2021 uma Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Estadual de Cultura, composta de forma paritária por 22 membros formais e uma equipe técnica de suporte com representantes de cinco instituições de alcance regional (ALMG, AMM, UFMG, UEMG e Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo). A Comissão teve as seguintes atribuições:

- I - Colaborar com a Secult com estudos sobre a avaliação do estado atual das metas e ações do plano estadual de cultura e proposição de alternativas de alterações ou ajustes;*
- II - Colaborar com a Secult na elaboração de critérios e subsidiar com informações que facilitem e que permitam compreender os impactos das alterações propostas;*
- III - Contribuir na articulação de todos os parceiros institucionais para garantir a correta e eficaz alteração do Plano Estadual de Cultura;*
- IV - Contribuir na elaboração e apresentação de Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Cultura;*
- V - Subsidiar o Consec na elaboração das recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano Estadual de Cultura.*

O trabalho inicial da Comissão foi organizado com uma série de indicativos e formaram-se quatro grupos de trabalho, sem que as ações fossem por especialidade ou temática, tendo cada GT ficado com praticamente a mesma quantidade de ações a serem analisadas, com os seguintes passos:

- a) extrair as ações que não tivessem uma atividade objetiva do Estado ou que iniciassem com verbos genéricos (fomentar, incentivar, estimular, etc.) e colocar como secundários;*

b) identificar o que já tivesse sido alcançado;

c) identificar quais as ações concretas precisariam ser feitas em cada uma das restantes, de modo a avaliar o esforço necessário para elas e seus impactos no global (precisa criar legislação? qual impacto financeiro? precisa criar departamento/setor? tem equipe instalada na Secretaria ou precisa ampliar a equipe? etc.);

d) priorizar, entre as restantes, aquelas que deveriam ser objeto de criação de planos de ação, considerando aquelas que tivessem maior impacto global para o atingimento de outras.

Dando sequência ao trabalho, em paralelo os diversos segmentos do Conselho foram provocados a estabelecer prioridades setoriais para complementar a revisão do plano e lhe dar objetividade de execução, facilmente monitorável pela própria equipe da Secult, pelos conselheiros, por parlamentares e pela sociedade em geral.

O primeiro desenho do trabalho foi a classificação em oito grandes eixos, partindo dos 19 objetivos do Plano Estadual e organizando as ações nestes eixos, de modo que se potencializassem as ações de natureza semelhante, como no caso daquelas de mapeamento e monitoramento. Os quadros abaixo partiram desta classificação/categorização, que foi apenas orientativa. O primeiro aponta os objetivos do PEC, os temas tratados por eles e o eixo que utilizamos como organizador das ações.

Quadro 8 - Objetivos do Plano Estadual de Cultura e Grandes eixos de ação

OBJETIVOS DO PEC	TEMA	EIXO
I – estimular, valorizar e difundir as manifestações artísticas e culturais do Estado;	Estímulo às Manifestações	A - Patrimônio e Memória
VIII – promover a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural do Estado;	Proteção e Promoção do Patrimônio	
IX – fortalecer a política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial ;	Políticas de registro de bens imateriais	
II – consolidar, ampliar e aperfeiçoar as políticas públicas de cultura no Estado, promover ações articuladas entre os diferentes órgãos governamentais e assegurar a participação da sociedade;	Ações articuladas e intersetoriais	B - Intersetorialidade e articulação de políticas
XIV – promover a articulação entre as políticas culturais e as demais políticas sociais , de modo a garantir os direitos sociais dos artistas, técnicos e grupos itinerantes;		
III – promover a profissionalização das atividades artístico-culturais e o fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural;	Profissionalização das atividades	C - Profissionalização e Capacitação
X – estimular a capacitação artística e a profissionalização dos gestores culturais;		

XI – promover a qualificação de gestores públicos da cultura;		
XIII – reduzir o impacto da sazonalidade dos programas e ações da sociedade civil;		
IV – instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais , de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e das leis orçamentárias;	Desenvolvimento Setorial	D - Desenvolvimento dos segmentos culturais
V – apoiar os segmentos artístico-culturais na elaboração de seus planos setoriais ;		
VI – otimizar o uso dos espaços culturais existentes no Estado;	Espaços Culturais	E - Espaços e equipamentos culturais
VII – estimular e promover a formação de público para as artes e a cultura;	Formação de Público	F - Comunicação, Mediação e Difusão
XVII – promover a difusão da produção cultural regional nos veículos públicos de comunicação ;	Veículos públicos de comunicação	
XV – implementar sistema de gerenciamento de dados da cultura no Estado;	Sistema de Informações e Indicadores	G - Informações e indicadores
XVI – coletar, sistematizar e disponibilizar as informações culturais , por meio de plataforma para o mapeamento e o zoneamento setorial e territorial, entre outros dispositivos;		
XII – intensificar as ações de regionalização das políticas públicas de cultura;	Regionalização	
XVIII – promover a reavaliação periódica das normas relativas ao fomento e ao financiamento da cultura no Estado, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos;	Sistema de Financiamento da Cultura	H - Financiamento e Regionalização
XIX – garantir fontes de recursos para o Sistema Estadual de Cultura , previsto no § 4º do art. 216-A da Constituição da República		

Fonte: Elaboração do autor, Comissão de revisão do Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais

O segundo quadro traz como o material foi organizado para ser utilizado pela Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de cultura, explicitando qual era o conteúdo em cada uma das colunas constantes. Este quadro possibilitava aos membros da comissão uma visão mais ampla de todo o escopo do trabalho e subsidiando as proposições de planos de ação objetivos, os quais deveriam auxiliar na organização e priorização para o documento de avaliação da revisão do Plano Estadual de Cultura.

Quadro 9 - Organização do material disponibilizado para a comissão de revisão

COLUNA - Ação no Plano Estadual de Cultura
Cada uma das ações constantes no Plano Estadual de Cultura de 2017, da forma que foi aprovada originalmente.

COLUNA - Plano de ações apontadas pelos grupos de trabalho

Desdobramentos resultantes do exercício inicial dos Grupos de Trabalho interno, como detalhamento ou possíveis planos de ação objetiva para orientar o planejamento e execução da Secult e posterior monitoramento do PEC.

COLUNA - Rascunho de indicador

Elaboração da equipe da DEC com base nos trabalhos e apontamentos dos Grupos de Trabalho. Visava apontar uma referência qualitativa do que se esperava daquela ação.

COLUNA - Rascunho de meta física

Elaboração da equipe da DEC com base nos trabalhos e apontamentos dos Grupos de Trabalho. Visava apontar uma referência mensurável do que se esperava como resultado daquela ação, com base nos possíveis indicadores apontados.

COLUNA - Atribuição interna Secult e vinculadas

Elaboração da equipe da DEC com base nos trabalhos e apontamentos dos Grupos de Trabalho. Visava já esboçar um indicativo de atribuição de execução, que auxiliaria no monitoramento posterior

Fonte: Elaboração do autor, Comissão de revisão do Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais

Alguns exemplos ajudam a entender o trabalho que os membros tiveram, como o fato de o plano não apresentar uma unidade de nomenclatura, sendo os segmentos culturais por vezes identificados como “segmentos artístico-culturais”, ora por “segmentos artísticos e culturais”, por vezes como “setores” e outras vezes ainda como “áreas artístico-culturais”.

No presente documento optou-se por utilizar um único termo, “segmentos” e diferenciando segmentos profissionais de segmentos populares e tradicionais, por questão metodológica e para direcionar ações específicas para cada grande área destas. Não estavam sendo criadas categorizações novas, mas apenas dado tratamento diferenciado para os segmentos de mestres, mestras, indivíduos, grupos, povos e comunidades tradicionais.

Além destas particularidades, cada Grupo de Trabalho procurou desdobrar as ações presentes na legislação em planos concretos de ação para serem executados pela secretaria, de tal modo que se pudesse ter uma noção dos esforços objetivos que seriam necessários para o plano deixar de ser um documento de boas intenções.

O Plano Estadual de Cultura, os planos de prioridades e o planejamento de longo prazo

O plano traz objetivos e ações que apontam claramente a importância das articulações para o desenvolvimento dos vários segmentos, apesar da aparente desconexão entre o escopo do plano e o conjunto dos segmentos. Com base nos itens elencados abaixo, desenvolvemos junto aos conselheiros estaduais um processo de elaboração de pareceres com prioridades para cada um dos segmentos representados no Consec, sempre levando em conta que não há planejamento de longo prazo sem priorização.

A análise até aquele momento apontava a necessidade urgente de priorização e a Secult e o Consec elaboraram este documento, que visava atender os três objetivos presentes na lei 22.627/2017, reunindo prioridades dos vários segmentos, sendo um dos principais legados do mandato do Consec que se encerra no ano de 2024.

OBJETIVOS

III – promover a profissionalização das atividades artístico-culturais e o fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural;

IV – instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e das leis orçamentárias;

V – apoiar os segmentos artístico-culturais na elaboração de seus planos setoriais;

AÇÕES

81. Desenvolver metodologia para a realização e o acompanhamento de fóruns setoriais até o fim do segundo ano de vigência deste plano, de modo a promover a articulação e a organização dos segmentos artístico culturais em Minas Gerais, tendo como meta, pelo menos, um fórum de cada setor em cada um dos territórios de desenvolvimento, durante todo o período de vigência deste plano.

83. Elaborar, conjuntamente com a sociedade civil, os planos setoriais, em diálogo com o Consec e com os conselhos municipais de cultura, tendo como meta a aprovação dos planos dos segmentos culturais formais e informais.

103. a) reconhecer e respeitar as especificidades dos diferentes segmentos culturais e artísticos.

Os conselheiros, entre maio de 2020 e março de 2023, elaboraram pareceres contendo um panorama dos seus respectivos segmentos e um conjunto de recomendações de prioridades por setor, para passar a compor este Plano de Desenvolvimento da Economia

da Criatividade, bem como pareceres de priorização da interlocução com outras áreas de atuação do estado, como Educação.

Isso visava subsidiar a gestão estadual na aproximação do PPAG ao Plano Estadual de Cultura, contribuindo para potencializar a criatividade e a diversidade de expressões culturais, bem como fortalecendo as profissões de artistas e técnicos no estado. Outrossim, isso facilitará a transparência e o acompanhamento da efetivação do Plano pela área técnica do estado, pelo legislativo e pela sociedade.

A maior parte das ações identificadas no Plano Estadual de Cultura apontam a urgência de amplo mapeamento, coleta e organização de dados sobre os diversos segmentos, sobre os mecanismos de fomento, os impactos econômicos e em desenvolvimento local advindos do investimento feito em cultura, além de apontar a importância que este trabalho se dê em conjunto entre estado e municípios e articulando todos as áreas de atuação do estado com interfaces diretas com a cultura.

Quadro 10 - Etapas das ações na revisão do Plano Estadual de Cultura

ETAPAS DAS AÇÕES
PRIMEIRA ETAPA A primeira ação, que consiste neste documento do Plano de Desenvolvimento da Economia da Criatividade, visa torná-lo uma das plataformas de Monitoramento da execução do Plano Estadual e reúne a priorização dos segmentos profissionais e as recomendações do Consec relativas ao Patrimônio Cultural e às políticas do ICMS Patrimônio Cultural.
SEGUNDA ETAPA Discussão, votação e Consolidação dos Segmentos de Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - Culturas Afro-brasileiras, Culturas Indígenas e outros segmentos de diversidade. Entrega do Relatório da Comissão de acompanhamento da Revisão do Plano Estadual de Cultura – CAR/PEC de modo que se possa propor o conjunto de alterações e ajustes necessários à lei 22.627/2017, principalmente no que diz respeito à tabela de monitoramento a que se refere o art. 6º da legislação e que está contida no ANEXO II da lei.
TERCEIRA ETAPA Consolidação com redação final

Fonte: Elaboração do autor, Comissão de revisão do Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais

O Observatório de Políticas Públicas de Cultura

Outro elemento central, resultante do esforço da revisão do plano foi a devida atenção aos dados e indicadores, que fossem confiáveis para formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura. Outrossim, o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais consta no Plano Estadual nas ações 63 a 76.

Com base nisto, o estado de Minas Gerais, através da Secult, apresentou à FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do estado - uma proposta de Modelagem e Implantação de um “Observatório de Políticas Públicas de Cultura”, como um Sistema integrado de mapeamento e monitoramento das políticas culturais no estado.

Com duração plurianual, o projeto funcionará visando modelar e estruturar uma referência ao Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, integrado a todo o trabalho já iniciado pelo Ministério da Cultura anteriormente. Descrevemos abaixo como funcionará este projeto.

O QUE É

- Pesquisa para modelagem, testagem e implantação do Observatório de Políticas Públicas de Cultura de Minas Gerais, para execução regular integrada aos municípios e à União;
- Obtenção, organização e tratamento de dados e indicadores relativos aos diversos segmentos artísticos e culturais;
- Subsidiar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o Sistema Estadual de Cultura,
- Possibilitar transparência e dados abertos na relação da gestão e do Estado com a sociedade.

OBJETIVOS PRINCIPAIS

- Definição de Escopo inicial, funções, variáveis e indicadores estratégicos para monitoramento das políticas públicas, alinhadas à taxonomia do SNIIC;
- Definição de forma de coleta, organização, tratamento e disponibilização de dados;

- Criação e disponibilização de Painéis regulares de monitoramento, estabelecendo séries históricas para avaliação das principais variáveis que impactam nas políticas públicas de Cultura;

JUSTIFICATIVA

A Secult não dispõe de um sistema organizado ou implantado para o escopo proposto por este projeto de pesquisa e seu objetivo é exatamente propiciar a modelagem, testagem e preparação para a implantação. Na atual circunstância, é dificultador tanto do ponto de vista do subsídio à tomada de decisão quanto da transparência e controle social. Posteriormente, com as ferramentas e processos testados e aperfeiçoados, a Secult irá manter regularmente a alimentação e análise de dados.

METODOLOGIA

Pesquisa quantitativa e qualitativa relativa ao universo das políticas públicas de cultura no âmbito do estado de Minas Gerais. Utilizaremos coleta de dados primários, com base nos cadastros atualizáveis do estado, os quais também servirão de referência para aperfeiçoamento e integração das ferramentas existentes, como o banco de profissionais da economia criativa, o cadastro de empresas e instituições do setor cultural e os cadastros de mestres, mestras, grupos, povos e comunidades tradicionais e populares.

A avaliação será feita com as perspectivas de "*avaliação de processo*" e de "*avaliação ex-post*", vez que a Secult já tem uma série de mecanismos e ferramentas em andamento não sendo possível parar suas atividades por completo.

Assim, após os dois primeiros anos, as testagens realizadas e os relatórios de avaliação apontarão os principais elementos que irão constituir efetivamente a base do sistema estadual de informações e indicadores, possibilitando também o desenho de uma *avaliação ex-ante*.⁸

⁸ Em definições simplificadas podemos dizer que Avaliação *ex-ante* é realizada ao começar uma ação, antecipando fatores e planejando a avaliação. Permite o desenho dos instrumentos de avaliação, como questionários. Avaliação *ex-post* é realizada após a ação ter acontecido. Baseia-se nas informações já disponíveis sobre a ação realizada e sobre como ocorreu o processo de execução.

Quadro 11 - Variáveis iniciais para testagem no SIIC

DADOS DECOMPOSTOS: Distribuição por segmentos; Distribuição Interna nos segmentos; dados decompostos identificados por segmento, Região Intermediária, função, etnia, faixa etária e gênero;

SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA: Mapeamento e monitoramento georreferenciado da Institucionalização dos elementos mínimos dos sistemas municipais de cultura: Lei geral do Sistema Municipal de Cultura e situação em âmbito municipal de Conselhos, Fundos e Planos;

MAPA DOS INVESTIMENTOS EM CULTURA: Elaboração e modelagem de base para mapa de avaliação anual dos investimentos públicos realizados no setor de economia criativa (financiadores, financiados, recursos adicionais), no sistema estadual e sistemas municipais de financiamento;

MAPA DE PROFISSIONAIS DE ECONOMIA CRIATIVA: Mapeamento e monitoramento georreferenciado dos profissionais ligados aos setores da economia criativa, em dados decompostos;

MAPA DE POPULARES E TRADICIONAIS: Mapeamento e monitoramento georreferenciado de mestres, mestras, indivíduos, Grupos, Povos e Comunidades tradicionais, em dados decompostos;

MAPA DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS: Mapeamento e monitoramento georreferenciado de instituições culturais, em dados decompostos: Bandas Sinfônicas, Pontos de Cultura, Casas de artesanato, Cineclubes, Produtoras, Associações e sindicatos de segmentos artísticos, Circo, etc;

MAPA DE ALCANCE DE VULNERÁVEIS: Como as políticas incidem em grupos vulneráveis no estado, também em dados decompostos;

MAPA DE MOSTRAS E FESTIVAIS NO ESTADO: Mapeamento e monitoramento georreferenciado de mostras, festivais e festejos populares diversos, também em dados decompostos;

MAPA DE BIBLIOTECAS, MUSEUS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS: Mapeamento e monitoramento georreferenciado de bibliotecas, museus e equipamentos municipais;

MAPA DOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LIGADOS À INDÚSTRIA DO AUDIOVISUAL: Mapeamento e monitoramento georreferenciado das produções e profissionais ligados à indústria do audiovisual (monitoramento destacado do mapeamento geral dos negócios de base cultural no segmento audiovisual)

MAPA DE FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DE BASE CRIATIVA: Pessoas Jurídicas com obrigações em dia; Existência de equipe interna de execução, gestão e controle nas Pessoas Jurídicas dos segmentos artísticos; Monitoramento de bens e serviços culturais intercambiados dentro e fora de Minas Gerais;

MAPA DE PROFISSIONALIZAÇÃO: Número e Percentual de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas atuando nos segmentos; Tempo de atuação dos profissionais; Número de pessoas com Registro Profissional ou Certificação Profissional, também em dados decompostos;

REGIONALIZAÇÃO: Distribuição de ações realizadas diretamente pela Secult e vinculadas; realizadas via sistema de financiamento; realizadas em equipamentos de outras áreas; Distribuição por Regiões Intermediárias no Sistema de Financiamento: de proponentes; de recursos; de recursos por segmento; de profissionais por região; de público presente/audiência;

IMPACTO FINANCEIRO/ECONÔMICO: Impacto distribuído por séries temporais; Número de ocupações/ postos de trabalho criadas em propostas apoiadas; Tendências temporais; Fragilidades da atuação pública;

Fonte: Elaboração do autor

RESULTADOS ESPERADOS

Aperfeiçoamento das políticas públicas gerenciadas pela Secult Maior sinergia entre os diversos órgãos públicos no monitoramento e avaliação das políticas de cultura, permitindo maior integração com os planejamentos de longo prazo do estado. Estruturação da base técnica e operacional dos mapeamentos e monitoramentos georreferenciados das políticas públicas de cultura no estado. Estabelecimento de indicadores estratégicos para monitoramento das políticas públicas de cultura no estado para além de aspectos quantitativos

Os resultados vão compor a estrutura do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do estado, conforme estabelecido nas ações 63 a 76 do plano estadual de cultura, com modelagem de sistema integrado de mapeamento das políticas culturais, considerando os eixos de investimentos dos mecanismos do estado em economia criativa, de profissionais da economia criativa (avaliação de emprego e ocupação criativa), de empresas de base cultural e criativa (avaliação regular de formalização do setor cultural).

ELEMENTOS DO PROJETO

A) Escopo geral do sistema de informações e indicadores e monitoramento de programas, projetos e plano estadual de cultura

Modelagem do sistema de informações e indicadores: Modelagem, testagem e estruturação e implantação do sistema de informações e indicadores culturais no estado de Minas Gerais.

B) Fomento Setorial

Mapa dos investimentos em cultura: Elaboração e modelagem de base para mapa de avaliação anual dos investimentos públicos realizados no setor de economia criativa.

C) Cadastro de profissionais e banco de oportunidades na economia criativa

Mapa dos profissionais de Economia Criativa: Estabelecimento da base para Cadastro e mapeamento georreferenciado dos profissionais ligados aos setores da economia criativa, com dados identificados por segmento, região intermediária, função, etnia, faixa etária e gênero. A criação do **Banco de Profissionais da Economia Criativa** busca atender a ação 64, constante no Plano Estadual.

É uma oportunidade para que os artistas ou técnicos profissionais segmentos da Economia Criativa possam oferecer qualquer serviço a empreendedores de projetos beneficiados em âmbito municipal, estadual ou federal, bem como para prestação de serviço direto junto a municípios e instituições do terceiro setor ou qualquer outra fonte de recursos.

D) Cadastro de negócios de base cultural e criativa

Mapa da formalização de negócios de base criativa: Estabelecimento da base para identificação de número de profissionais e grupos formalizados ligados aos segmentos profissionais da criatividade. A identificação dos elementos ligados à profissionalização pode fortalecer a perspectiva de formalização dos segmentos profissionais, dando ao poder público a possibilidade de desenvolver programas e ações voltados para desenvolver estes aspectos e contribuir para participar de feiras internacionais, de processos de visibilidade dos artistas e grupos para atuar em festivais nacionais e internacionais ou ainda para inserção em circuitos nacionais, como de Sesc e Sesi, por exemplo.

E) Mostras, Festivais e Festejos populares ligados à economia da criatividade

Mapa das mostras, festivais e festejos populares (Congadas, Carnaval, São João, Semana Santa, agosto das culturas populares, Boi da Manta, etc) em todo o estado, com identificação de natureza da ação, número de mobilizados, impactos locais, possíveis impactos nos setores profissionais, possíveis impactos na movimentação de pessoas entre municípios e até entre estados.

A INTERLOCUÇÃO ENTRE ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO

Um dos pontos mais claros da primeira organização dos dados é que identificamos forte presença de elementos que propunham aprofundamento de interlocuções com diversas outras áreas de atuação pública, mas sem estabelecer claramente o que seria feito e quais os caminhos para se efetivarem.

Daí, em paralelo aos Grupos de Trabalho, o Consec promoveu, por meio dos conselheiros destas áreas, como Educação, Esportes e Universidades Públicas, e de conselheiros da sociedade civil, pareceres de prioridades de interlocução. Neles, partimos de uma leitura do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Estaduais ou políticas continuadas destas outras áreas, procurando elementos comuns que pudessem ser priorizados para atuação conjunta.

Prioridades na Interface entre Cultura e Educação

ESTIMULAR A CIDADANIA

1. Secult/IEPHA/SEE desenvolvimento de ações piloto em 2023 e 2024 para Semana da Consciência Negra (Aplicação da Lei 10.639/03, 11.645/08 Obrigatoriedade da História e Cultura afro e indígenas nos currículos) no ambiente das comunidades escolares;
2. Promover programa de capacitação em participação social e diversidade cultural nas comunidades escolares (orçamento participativo da criança e do adolescente, grêmios escolares, etc.);
3. Articular, junto à Secretaria Estadual de Educação, programa de apoio à atuação conjunta entre Bibliotecas escolares públicas, laboratórios de ciência e experimentação criativa.
4. Desenvolver ações de tecnologia social nas comunidades escolares, por meio de edital conjunto de Cultura e Educação voltado para a Rede Mineira de Pontos de Cultura;

ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO

5. Propor previsão de recursos para garantir a regularidade de visitas mediadas a diversos equipamentos culturais;
6. Orientação para realizar mapeamento cultural comunitário nas comunidades da rede estadual de ensino;
7. Articulação formal Secult e SEE para a realização da Semana estadual de incentivo à leitura e criação de clubes de leitura/do livro na rede pública de ensino;

8. Programa de apresentação artística dos Conservatórios Estaduais de Música em espaços públicos das comunidades escolares;
9. Programa de requalificação da estrutura física, material e de recursos humanos nos Conservatórios Estaduais de Música.

ROMPER LIMITES ENTRE EDUCAÇÃO E CULTURA

10. Programa de apoio da Secult para a realização de gincanas e festivais artísticos para e nas comunidades escolares;
11. Produção e distribuição de Cartilha sobre diversidade cultural (Religiosa, Étnica, Grupos da sociedade, Desigualdade social);
12. Produção de Cartilha sobre escola, diversidade cultural e as mulheres, no âmbito do programa de mulheres e meninas da UNESCO;
13. Programa de visibilidade nas comunidades escolares para a Capoeira, congado, folias, boi da manta, raizeiros, benzedeiros, mestres e mestras, grupos, povos e comunidades tradicionais (ciganos, matrizes africanas, povos indígenas, entre outros) e comunidades rurais;
14. Produção e/ou fornecimento de material audiovisual sobre a importância das culturas de matrizes africanas e indígenas, cozinha mineira, fazeres artesanais e conhecimentos tradicionais no estado de Minas Gerais para distribuição nas comunidades escolares;
15. Produção de Cartilha do IEPHA sobre as regiões de Minas e suas histórias;
16. Produção de um conjunto de ações que articule o registro, documentação e difusão da memória e oralidade por meio das novas tecnologias da informação e comunicação;
17. Articular junto a SEE para que promova alinhamento com as SMEs sobre articulação entre as SMEs e SMCs, a respeito das bibliotecas públicas municipais que se encontram sob gestão das SMEs.

ESTIMULAR O PROTAGONISMO

18. Edital da Secult (Desperta) - Capacitação de **educadores para ensino da história e cultura afro e indígena**;
19. Edital da Secult (Desperta) - Capacitação de **educadores para Mediação Cultural** (Recursos FEC e Educação, à exemplo de outras experiências exitosas);
20. Edital da Secult (Desperta) - Capacitação para **agentes locais sobre comunicação comunitária**;
21. Edital da Secult - Oficinas sobre as **profissões artísticas e técnicas** nas escolas da rede estadual.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Propomos à plenária do Consec que aprove recomendação que a Secult e a SEE, com a participação do Consec e do CEE, realizem um seminário técnico envolvendo a Secult e a SEE sobre ação cultural nas escolas.

Prioridades na Interface entre Cultura e Esportes

1. Recomendar à Secult que sejam realizados processos de articulação junto à Subesportes para cooperação mútua nos programas correlatos (ICMS e Leis de Incentivo);
2. Recomendar a viabilização de uma **política conjunta de valorização dos esportes correlacionados com a cultura popular**, como a capoeira e os jogos indígenas, jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais;
3. Estabelecer um programa continuado de parceria entre as áreas para **aprimorar a participação social**, sobretudo junto aos municípios mineiros;
4. Recomendar a Criação de uma **comissão estadual permanente de Culturas Populares, Esportes e Lazer** com participação entre as secretárias de Cultura e Turismo, Esportes e Educação e representatividade de organizações da sociedade civil relacionadas com às cadeiras de culturas populares e tradicionais, patrimônio material e imaterial, culturas afro-brasileiras e culturas indígenas para traçarem diretrizes aos órgãos estaduais e recomendações aos municípios.

Prioridades na Interface entre Cultura e Instituições Públicas de ensino Superior - IPES

FORMALIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS PARA A INTERLOCUÇÃO PERMANENTE

1. Criação de Comissão Consultiva Permanente das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais, composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada instituição, oriundos do setor cultural da IPES e indicados pelos respectivos Reitores (as);
2. Indicar o Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior do Sudeste - Forcult / Sudeste - como Membro Convidado Qualitativo, para indicação de representante de Minas Gerais em cadeira do CONSEC.

PESQUISA

3. Participar da **criação de indicadores, mapeamentos e calendários articulados**, com apoio estadual;
4. Criar **Observatório de Cultura de Minas Gerais** (que tenha autonomia, mas estabeleça parceria com o Estado);
5. Realizar **diagnóstico que apresente a presença cultural das IPES no Estado**, sua capilaridade, infraestrutura, recursos humanos e financeiros, e que subsidie os termos da parceria e da integração estratégica IPES/Cultura;
6. Promover **estudos e pesquisas para identificar potencialidades, demandas e fragilidades dos setores artísticos e culturais**, buscando parceria entre as secretarias de estado e os setores de cultura das IPES;
7. Realizar **estudo conjunto SECULT/IPES sobre instrumentos de gestão** (resoluções, portarias, programas, regimentos, instruções normativas) que têm

favorecido a realização de ações de cultura (tais como: modelos de editais, reconhecimento do Notório Saber, entre outros).

FOMENTO E FINANCIAMENTO

8. Criar editais FAPEMIG específicos para as IPES e Política Cultural em Minas Gerais;
9. Elaborar políticas públicas de integração entre IPES e estado para financiamento de ações conjuntas, por meio de recursos próprios das IPES, da educação e ciência e tecnologia, aproveitando a grande rede de unidades presentes em Minas Gerais (Festivais, Redes de Museus, eventos regionais e estaduais, mostras de arte, uso das mídias institucionais para divulgação dos trabalhos, entre outros).

AÇÃO ARTICULADA E CAPACITAÇÃO

10. Dar suporte na criação de Planos Museológicos das IPES e municípios;
11. Estabelecer parcerias para uso dos espaços (Estado e IPES), para viabilizar projetos financiados por editais e leis de incentivo para artistas;
12. Criar Redes de capacitação em gestão e produção cultural nas IPES, com capacitação e formação virtuais ou presenciais para os conselheiros de cultura;
13. Criar ação articulada entre as IPES e a SECULT para ações de capacitação de gestores(as) culturais nos municípios de Minas Gerais, especialmente naqueles em que haja uma atuação direta das IPES, para implementação de Sistemas Municipais de Cultural (conselhos, planos e fundos) e para implantação do programa de formação cultural do Sistema Estadual de Cultura;
14. Criar Corredor Cultural permanente das IPES – buscar referências no projeto do Corredor Cultural Forproex/Sudeste e nas discussões do Forcult;
15. Criar canal de comunicação estratégica das ações de arte e cultura de cada IPES: festivais, mostras e outros eventos regulares; espaços; assim como um levantamento de cursos de formação em Artes.

Prioridades na Interface entre Cultura, Planejamento e Fazenda

ARTICULAÇÃO

1. Prever alocação de recursos na LOA para:
 - a) Consignação de recurso direto do tesouro para o FEC;
 - b) Conferência Estadual de Cultura;
 - c) Suporte aos Sistemas Municipais de Cultura;
 - d) Política Estadual de Cultura Viva;
 - e) Investimento no suporte de execução da LAB 2;
 - f) Realização de pelo menos quatro reuniões presenciais do Consec;

2. Realizar negociações com os órgãos de Planejamento e Fazenda do Estado para gradualmente atingirmos o teto disponibilizado na lei do Sistema Estadual de Cultura, priorizando editais de ações especiais via FEC para este recurso;

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Criar uma **Cartilha simplificada sobre Cultura e Instrumentos de Planejamento Governamental** (PPA, LDO, PPAG e LOA);
- b) Recomendar à ALMG a realização de **Audiência Pública sobre os recursos destinados a Filarmônica**, na perspectiva de ampliar os resultados a todo o estado e não somente concentrado na capital;
- c) Recomendar à ALMG a **realização de Audiência Pública para discutir a função social dos setores e instituições vinculadas a SECULT**;
- d) Realizar **reunião pública para discutir o perfil de projetos que podem receber financiamento por meio do FEC**;
- e) Recomendar à ALMG a realização de Audiência Pública para discutir a função do FEC;

PARECERES DE PRIORIDADES SETORIAIS

Os conselheiros representantes dos diversos segmentos elaboraram, entre 2021 e 2023 um conjunto de prioridades dos seus segmentos, de modo a compor a revisão do Plano Estadual de Cultura.

Suas propostas de prioridades foram votadas em plenário, constando das atas das reuniões, representando um subsídio importante para que o poder público possa balizar seu planejamento de projetos, programas e ações. Os pareceres têm a mesma estrutura, mesmo que alguns segmentos tenham organizado as prioridades de modo distinto, para reforçar algum ponto de maior atenção, no entendimento dos conselheiros.

Trabalharam no desenvolvimento dos pareceres de prioridades, por parte da sociedade civil, os conselheiros listados na ficha técnica desta publicação. Colaboraram externamente, as seguintes pessoas: Jair Dionísio de Souza (Rhavi); Werlen Fonseca (Nino Aras); Cléa Venina Ruas; Maria Dorotéia Naddeo; Membros do Fórum da Dança e do Fórum de Música de Minas Gerais; Membros da Frente da Moda Mineira e da Frente da Gastronomia Mineira.

Trabalharam no desenvolvimento dos pareceres de prioridades, por parte do poder público, os seguintes técnicos: Lucas Amorim; Pollyana Andrade; José Oliveira Junior (Conselheiro Secult); Elzelina Dóris (Conselheira SEE); Fernando Mencarelli (Conselheiro UFMG); Moacyr Laterza Filho (Conselheiro UEMG); Thiago Tomaz (Conselheiro SEDE); Luis Molinari; Ana Paula Trindade; Débora Raiza; Bruno Balista; Arthur Duarte; Sofia Benfica; Flávia Moreira.

SEGMENTOS DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS

Prioridades Setoriais Música

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Realizar diagnóstico técnico-participativo para a criação de banco de dados do setor musical considerando os grupos, comunidades e interessados envolvidos.
2. Assinar instrumento de Cooperação entre a Secult e a SEE visando programas formativos, ampliação, recuperação e reativação dos Conservatórios de Música do estado.

3. Assinar instrumento de Cooperação entre Secult, UEMG, FAOP e FCS visando oferta descentralizada de programas formativos em música e áreas correlatas.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

4. Implantar programa de apoio a Corporações Musicais a partir de planejamento coordenado pela Secult, ouvidos os movimentos e coletivos.
5. Implantar programa de suporte financeiro para mobilidade, circulação e intercâmbio regional, nacional e internacional, com gestão por meio de chamamento público e em diálogo com o Fórum da Música de MG e entidades representativas do setor.
6. Implantar plataforma de distribuição da música produzida em MG, com remuneração pela disponibilização.
7. Implantar, por meio da Empresa Mineira de Comunicação e afiliadas, Programa de Apoio Financeiro à produção e difusão de conteúdos musicais, tais como programas de auditório, estúdios abertos e lançamento de novos trabalhos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Criar mecanismos para regulamentar a concessão democrática de uso dos espaços mantidos ou financiados pelo poder público, como a Sala Minas Gerais e os espaços da FCS.
- b) Oferecer curso de capacitação em acessibilidade para projetos culturais na plataforma EAD da Secult.

Prioridades Setoriais Dança

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Realizar diagnóstico técnico-participativo para a criação de banco de dados do setor de DANÇA considerando os grupos, comunidades e interessados envolvidos;
2. Criar a Casa da Memória da Dança, espaço destinado a registro e memória de artistas, grupos, companhias, pesquisas, mostras e festivais de dança do Estado através de programa permanente com a Empresa Mineira de Comunicação e em parceria com a Associação Dança Minas;
3. Implantar na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais um setor específico para elaboração de políticas públicas para a Dança.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

4. Implantar programa de suporte financeiro para mobilidade, circulação e intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional de grupos e artistas profissionais de DANÇA, com gestão por meio de chamamento público e em diálogo com o Fórum da Dança de Minas Gerais e entidades representativas do setor;

5. Implantar programa de suporte financeiro a ações de formação, intercâmbio de processos artísticos, pesquisa e experimentação não formal para escolas municipais, grupos e artistas de dança;
6. Criar edital permanente para financiamento aos processos criativos de grupos e artistas profissionais independentes com pelo menos cinco anos de atuação, priorizando municípios com menos de 50 mil habitantes, por meio de prêmios regionais com pelo menos 02 beneficiários por região intermediária do IBGE;
7. Realizar programas de suporte financeiro a pesquisas acadêmicas e intercâmbios entre universidades que difundam e democratizem a Dança como área de conhecimento, via FAPEMIG.

DEMOCRATIZAÇÃO

8. PALCO DANÇA MINAS - Implementar editais para criação, intercâmbio e cessão regular de espaços via Fundação Clóvis Salgado, voltados a companhias, grupos e artistas independentes de dança do interior do estado, com a criação de agenda que abranja as diferentes abordagens artísticas em dança e busque pela acessibilidade, inclusão e valorização do artista de dança com deficiência;
9. Implantar programa de apoio a Escolas e Companhias Municipais de Dança já em funcionamento no Estado a partir de planejamento coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais em alinhamento às demandas apresentadas ao Fórum de Dança de Minas Gerais;
10. Dar suporte técnico e financeiro, por meio de chamamento público, para a criação de Escolas Municipais de Dança em municípios que ainda não possuem essas instituições.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Que uma parcela do recurso destinado ao Audiovisual da Lei Paulo Gustavo seja destinada a ações de criação de Vídeo-Dança, de registro audiovisual de obras já existentes em Dança e documentários sobre a Dança em Minas Gerais;
- b) Que haja priorização de bolsas de pesquisa, experimentação e circulação de processos criativos em dança no recurso geral da Lei Paulo Gustavo;
- c) Análise de viabilidade de criação da Lei da Dança no estado, nos moldes da lei do estado de São Paulo, conforme anexo disponibilizado pelo fórum da Dança.

Prioridades Setoriais Gastronomia

1. Formalizar e ampliar ações conjuntas de regionalização entre a Cultura e as IGRs;
2. Criar cadeira de representação da Cozinha Mineira no CET de modo a contribuir para cooperação mútua entre as duas instâncias;
3. Criar orientação para a interlocução entre planos municipais de cultura e planos municipais de turismo;
4. Criar editais para difundir as produções artísticas, produtos e festivais de Cozinha Mineira nas ações de promoção de Minas como destino turístico;

5. Criar editais e ações de fomento para difundir as manifestações das culturas tradicionais e populares e cozinha mineira, resguardadas as suas especificidades, nas ações de promoção de Minas como destino turístico;
6. Promover o patrimônio, a memória e as artes do estado através de plano de ação conjunto entre Subsecretaria de Cultura, Subsecretaria de Turismo e a Empresa Mineira de Comunicação e suas afiliadas;
7. Instituir formalmente o calendário de ações culturais e festividades regionais e municipais em todo o estado;
8. Ampliar a relação direta junto com a Produção Associada ao Turismo - PAT, uma vez que um dos eixos é manifestação cultural;
9. Fomentar através de editais do FEC a realização de expedições de mapeamento da Cozinha Mineira;
10. Pautar junto à Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo orientações específicas para priorizar a remuneração de artistas de estilos tradicionais em festejos típicos, feiras e festivais gastronômicos e da cozinha mineira com o intuito de evitar e vedar o uso de verbas públicas em eventos que não atendam a esta especificação;
11. Não apresentar vedações ao segmento da gastronomia (audiovisual, feiras e festivais) em editais.

Prioridades Setoriais Design

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Realizar diagnóstico técnico-participativo para a criação de banco de dados do setor do design, considerando todo o segmento.
2. Implantar programa de apoio financeiro e de cessão de espaços do estado aos profissionais iniciantes do design.
3. Realizar campanha para incentivar a contratação de designers mineiros pela rede mineira de pontos de cultura e demais instituições do setor cultural.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

4. Realizar editais voltados a exposições coletivas de designers mineiros;
5. Implantar programa anual da “Semana do Design em Minas Gerais”, à exemplo da Semana de incentivo à Leitura.
6. Assinar instrumento de parceria entre Secult, SEDE, BDMG e UEMG para, entre outros:
 - a) Instituir Selo/Certificado “PRODUZIDO PELO DESIGN MINEIRO”, voltado a empresas do setor;
 - b) Criar o Prêmio estadual do design, voltado aos profissionais do setor, e Prêmio Estímulo para estudantes do Design que elaborem propostas de interlocução do design com o desenvolvimento comunitário;
 - c) Instituir o Programa de Fomento a Negócios em Design: Empréstimo reembolsável via FEC para pequenos e médios empresários do Design em Minas Gerais.

Prioridades Setoriais Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Recomendar à Secult a realização de mapeamento do Ecossistema da Literatura em Minas Gerais, usando como referência o modelo do IEPHA;
2. Realizar em 2023 o Encontro Setorial do segmento, com apoio institucional da Secult e ALMG para ampliar o debate sobre o setor;
3. Garantir recurso orçamentário adequado para manutenção das ações da diretoria de bibliotecas;
4. Atualizar e revisar a Lei 18.312/2009 durante os anos de 2023 e 2024;
5. Recuperar e atualizar as demandas apresentadas junto à ALMG por ocasião do fórum de 2018;
6. Instituir programa de visibilidade de artistas mineiros na Empresa Mineira de Comunicação, com entrevistas, especiais, pílulas em programas da grade;
7. Criar e apoiar ações de reconhecimento da tradição oral de Minas Gerais, valorizando os contadores tradicionais e o reconhecimento do papel deles no fomento à literatura;
8. Pautar junto à Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo orientações específicas para criar e colocar em funcionamento Políticas Municipais de fomento à Literatura;
9. Incluir como requisito obrigatório nos projetos de feiras e eventos literários junto ao Sistema Estadual de Financiamento a disponibilização de mínimo de 25% de cotas de participação para editoras independentes sediadas em Minas Gerais, como incentivo à equidade na participação;
10. Criação do calendário das festas e eventos literários;
11. Iniciar discussão sobre o Suplemento literário e a necessidade de democratização deste bem público, como criação de conselho editorial inclusivo e abertura de recepção de textos e matérias.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

12. Edital de fomento específico para Literatura, via FEC, voltado para criação, circulação, edição e modernização, que contemple escritores, clubes de leitura, editoras independentes, academias de letras, circuitos literários, bibliotecas comunitárias, associações literárias;
13. Inclusão de critério de pontuação diferenciada nos editais do Audiovisual e Teatro para produções que utilizem obras originais ou roteiros adaptados de autores/escritores mineiros;
14. Criar programa de apoio permanente a escritores, bibliotecas comunitárias e editoras independentes;
15. Criar linha específica dentro do FEC para internacionalização da Literatura mineira;
16. Abrir discussão pública para remodelar o Edital FEC 06/2021 - Requalifica Minas - Equipamentos Culturais Repasse a Municípios para a próxima edição;
17. Atualizar e alterar o decreto nº 44.671/2007, que criou o Prêmio Mineiro de Literatura - com premiação de reconhecimento a autores de destaque- valor mínimo do prêmio 100 mil reais, visando, colocar Minas no cenário internacional

de produção e valorização literária, bem como atualizar e alterar o decreto nº 16.639/1974, que criou o Prêmio Guimarães Rosa - para obra inédita de ficção no gênero romance ou novela.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Incluir no Instrumento de cooperação com a SEE e nas ações integradas a outras secretarias:

- a) Programa de fomento à literacia;
- b) Instituir o vale-livro como política pública de mediação e incentivo à literatura, incluindo também as bibliotecas municipais e comunitárias cadastradas no sistema estadual de bibliotecas;
- c) Ampliar a utilização do vale-livro para todos os eventos literários em Minas Gerais;
- d) Ampliação do valor do vale-livro para estudantes da rede estadual de ensino,
- e) Incluir preços de obras literárias no portal de compras do governo do estado como referência de registro de preço para aplicação em licitações dos municípios;
- f) Inserir produção artística e cultural do estado nas missões, eventos e feiras do governo de Minas Gerais em outros países.
- g) Criar uma subcomissão específica sobre os editais do segmento dentro das Leis Emergenciais Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

Prioridades Setoriais Produção Cultural

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Diagnóstico Georreferenciado atualizável dos profissionais dos setores de Produção Cultural e técnicos das artes;
2. Definir claramente as Mostras e Festivais artístico-culturais como fundamentais dentro do Sistema Estadual de Financiamento, pelo impacto em escala, como geradoras de emprego, ocupação criativa e renda e atendendo transversalmente a praticamente todos os segmentos artísticos;
3. Promover a profissionalização das ações viabilizadas via Sistema Estadual de Financiamento, reconhecendo formalmente a importância da produção cultural profissional e garantindo plenamente os direitos sociais e econômicos dos produtores, conforme proposto em documentos internacionais da UNESCO e OIT, anexados a este parecer;
4. Diferenciar claramente as funções de Produção Cultural e Atividades Administrativas no âmbito do Sistema Estadual de Financiamento nos termos explicitados na Nota Técnica apresentada na reunião presencial do Consec em 08 de março de 2022 e anexado a este parecer;
5. Criar campanha promovendo conhecimento dos trabalhos de áreas técnicas em geral, através de um material impresso, digital e audiovisual por meio das vinculadas.

SOBRE QUESTÕES TÉCNICAS DA RELAÇÃO COM O SEGMENTO

6. Realizar Reunião Pública sobre aperfeiçoamento de aspectos técnicos ligados à Produção Cultural no Sistema Estadual de Financiamento;
7. Facilitar a comunicação entre a Secult e produtores e proponentes culturais, estabelecendo prazos objetivos para respostas e dúvidas;
8. Reorganizar e desburocratizar as atividades de readequação e envio de documentos, com base nas recomendações da reunião pública, de modo que atendam à realidade da produção cultural em geral e não coloquem empecilhos operacionais ou regras e exigências desnecessárias;
9. Criar Instrumento de Cooperação entre Secult e UTRAMIG ou UEMG visando realizar Capacitação Anual, pelo período que abrange a execução das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, para Produção Cultural, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Empenho para urgência na aprovação do PL Descentra, com a reorganização da COPEFIC;
- b) Criar GT e Realizar Consulta Pública sobre a nova IN e regulamentação do sistema de financiamento;
- c) Estabelecer urgência para publicar Nova Instrução Normativa unificada e novo decreto de regulamentação do Sistema Estadual de Financiamento, com base nas contribuições apresentadas pelos segmentos do Consec em janeiro de 2022;
- d) Padronizar as orientações dadas pela Secult para o Sistema Estadual de Financiamento;
- e) Promover, em até seis meses, treinamento para os servidores de toda Secult sobre a atuação dos profissionais do setor cultural e suas especificidades, abrangendo todas as cadeias produtivas da economia criativa no estado.

Prioridades Setoriais Artesanato

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Institucionalizar o Cadastro de Artesãos do SICAB/SEDE como parte do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com a complementação de informações específicas sobre o Artesão e espaços de artesanato por meio de mapeamento específico do setor;
2. Formalizar instrumento de colaboração entre a Secult/IEPHA e a Federação do Artesão Mineiro-FAM para execução de atividades, ações e projetos de interesse dos artesãos de Minas Gerais;
3. Criar um programa integrado de orientação aos municípios sobre políticas para o artesanato, em conjunto com a AMM e a Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo;
4. Tornar um setor específico dentro da estrutura do estado na cultura como responsável pela política estadual para o artesanato.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

5. Editais simplificados para participação em Feiras de Artesanato e Tradições Populares tendo por objeto a ajuda de custo para transporte, hospedagem e alimentação e transporte das peças e materiais usados por artesãos;
6. Criar Editais para OSC para realização de Feiras Regionais de Artesanato e Tradições Populares;
7. Criar programa de financiamento para encontros regionais de artesãos;
8. Priorizar a qualificação de proponentes das regiões intermediárias com menor participação nos diversos mecanismos de financiamento do estado.

INTERSETORIALIDADE

9. Estabelecer política visando criar condições para que artesanato produzido em Minas Gerais passe a compor formalmente os eventos principais do estado.
10. Inserir o artesanato mineiro nos eventos e ações de promoções turísticas.
11. Criar no PPAG da Secult uma ação de difusão da Produção de Artesanato associada ao Turismo;
12. Estabelecer Instrumento de cooperação entre SECULT e SEDE para ação integrada visando desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao artesanato e ao artesão em Minas Gerais.
13. Criar programa de promoção e comercialização do artesanato nos principais destinos turísticos em parceria SECULT/SEDE/SEDESE, as Instâncias de Governança Regional e a Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Recomendar à Secult a realização de consulta pública dos editais de fomento;
- b) Estabelecer um programa continuado de preparação para a elaboração de projetos, prestação de contas e gestão financeira de projetos;
- c) Financiar a realização de capacitações para estruturação e gestão de organizações culturais;
- d) Reconhecer os processos de mestres e mestras de ofício como Patrimônio Imaterial do estado.

Prioridades Setoriais Museus

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Retomar o mapeamento dos museus e centros de memória nos municípios e implantar monitoramento continuado;
2. Criar GT visando atualizar o decreto nº 45.236/2009, que instituiu o Sistema Estadual de Museus, e a lei nº 21.141/2014, que trata da criação, a gestão e o funcionamento de museus no Estado;

3. Realizar campanha anual com a Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo, AMM e Comissão de Cultura/ALMG sobre a importância de museus e espaços de memória;
4. Criar um programa para ser implantado entre dois e quatro anos que articule o registro, documentação e difusão da memória e da oralidade por meio das novas tecnologias da informação e comunicação;
5. Estabelecer em até três anos parcerias formais de cooperação e em rede com as Instituições de Ensino Superior (IES) para articulação entre Sustentabilidade, Museus e Centros de Ciência.

FORMAÇÃO

6. Realizar encontro entre museus dos territórios, concluindo com Encontro Estadual de Museus;
7. Realizar Conjunto de ações formativas e Seminário e internacional de Gestão e sustentabilidade financeira de instituições museais, por meio de instrumento de cooperação e intercâmbio entre a Secult/FCS e ICOM, instituições museais internacionais e representações diplomáticas no Brasil;
8. Ampliar as ações de capacitação e suporte para museus e centros de memória em municípios;
9. Criar capacitação continuada e descentralizada em curadoria e expografia para os espaços museais nos municípios.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

10. Chamamento público de Organização Social para potencializar o Sistema Estadual de Museus e os equipamentos do estado em até três anos;
11. Lançar editais para apoio a projetos de criação, recuperação, restauração e ampliação de espaços para uso como instituições museais;
12. Lançar e manter editais regulares para manutenção física e de equipes de instituições museais no estado;
13. Desenvolver ações de tecnologia social da memória e de ocupação dos equipamentos museais pelas comunidades escolares e a Rede Mineira de Pontos de Cultura, por meio de edital conjunto entre Secult e SEE;
14. Criar Projeto via FAPEMIG para estruturação do setor e das metodologias para o sistema Estadual de Museus.

Prioridades Setoriais Teatro

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Realizar diagnóstico técnico-participativo, em parcerias com instituições representativas, associações e coletivos, para coleta, sistematização e disponibilização de modo georreferenciado e categorizado das informações sobre o segmento;
2. Estruturar políticas públicas para cadeias produtivas do teatro que considerem as dinâmicas de cada setor interno: teatro de rua, teatro de câmara, teatro experimental, musicais, teatro amador;
3. Inserir no instrumento de cooperação com a SEE ações para a difusão da produção teatral de Minas Gerais;
4. Criar instrumento de cooperação Secult e sistema SESCOOP para apoio técnico e financeiro para instituição e organização de cooperativas de teatro em todo o estado;
5. Criar, por meio da EMC e ASCOM/Secult, campanha de visibilidade da produção teatral e das demais linguagens artístico-culturais "regionais" em Minas Gerais;
6. Criar cartilha orientativa para os municípios sobre as particularidades da produção de teatro e estabelecimento de políticas municipais de fomento ao teatro, em especial as atividades itinerantes;
7. Implementar, via FCS/CEFART, unidades de formação técnica e artística e de produção teatral, em instituições culturais, públicas ou comunitárias, existentes em todo o estado;
8. Realizar Seminário estadual sobre os desafios para a produção teatral no interior.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

9. Criar editais regulares para fomento a mostras e festivais em todo o estado, com exclusividade do segmento de Teatro;
10. Palco Cena Minas - Implementar editais para criação, intercâmbio e cessão regular de equipamentos do estado, voltados a associações, cooperativas, grupos e companhias teatrais do interior do estado, com a criação de agenda que abranja as diferentes dinâmicas de cada setor interno: rua, câmara, experimental, musicais, amador;
11. Criar um amplo Programa de Regionalização das Políticas Públicas para o setor segmento teatral.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA

12. Promover a articulação entre as políticas culturais e as demais políticas sociais, de modo a garantir os direitos sociais dos artistas, técnicos e grupos itinerantes;
13. Que a Secult estruture, em conjunto com o SATED, uma articulação institucional, operacional e financeira para viabilizar uma Rede Estadual de Espaços de uso cultural, em particular teatros independentes, sedes de grupos e companhias, escolas e outros equipamentos.

Prioridades Setoriais Circo

INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS

1. Realizar Diagnóstico técnico-participativo e amplo mapeamento do segmento circense, considerando instituições, artistas e técnicos que atuam em Circos Itinerantes, Grupos e Trupes, Escolas de Circo e Projetos Sociais de Circo;
2. Reconhecer o Circo e o Circense como Patrimônio Imaterial do estado;
3. Implementar o Centro de Referência do Circo, prioritariamente em BH;
4. Criar política instrumentos visando orientação para destinação de terrenos adequados para receber temporadas dos circos itinerantes em todas os municípios mineiros, com pontos de água e luz e rede hidráulica;
5. Programa de visibilidade da legislação de apoio ao circo através de criar campanha de visibilidade da lei municipal de apoio ao circo e apoio para as regulamentações municipais de instalação e permanência dos circos itinerantes nas localidades;
6. Implementar rede institucional de garantias política de garantia dos direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais dos circos itinerantes.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

7. Implementar políticas públicas e de fomento adequadas para cada um dos segmentos do circo: grupos, trupes, cia de palhaços, circos tradicionais itinerantes, escolas de circo, projetos sociais de circo;
8. Criar políticas de suporte financeiro para mobilidade de espetáculos circenses, levando em consideração a diversidade do segmento: grupos, trupes, cia de palhaços, circos tradicionais itinerantes, escolas de circo, projetos sociais de circo;
9. Criar editais simplificados e adequados aos circenses tradicionais;
10. Criar editais simplificados e adequados para aquisição de equipamentos circenses, com referência no modelo da Funarte (lonas, aparelhos e equipamentos técnicos, meios de transporte, trailers / moradias);
11. Criar, em conjunto com a SEE, programas de aquisição de ingressos de espetáculos circenses para distribuição na rede estadual de ensino, à exemplo da política estadual do vale livro da SEE.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

12. Criar, em conjunto Secult, AMM e Rede de gestores municipais programa de apoio à destinação de imóveis ociosos para escolas e projetos sociais de circo, grupos e trupes;
13. Georreferenciar e disponibilizar terrenos públicos do estado para receber os circos por ocasião da realização de suas temporadas de espetáculos;
14. Recomendar aos municípios a inclusão de representantes de artistas e técnicos circenses ou de suas entidades representativas nos conselhos de cultura e comissões de análise de projetos de editais públicos;
15. Elaborar documento de orientação aos municípios sobre políticas para todos os segmentos circenses.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Inserir no instrumento de cooperação com a SEE políticas de incentivo a frequência a espetáculos de circos itinerantes e trupes de circo;
- b) Reunião técnica entre a Secult, Bombeiros, CEMIG, SEDESE e COPASA visando construir política governamental integrada que facilite a presença e a atuação dos circenses em todo estado;
- c) Realizar de modo intersetorial no governo do estado estudo de impacto financeiro para viabilizar legislações e regulamentações que possibilitem: isenção de IPVA e de Pedágio para os veículos de Circos, grupos e trupes, isenção de Taxas para instalação e isenção de impostos para aquisição de veículos, trailers, lonas e materiais da infraestrutura de lonas circenses;
- d) Implantar em conjunto com as SES, SEE e SEDESE ações de suporte ao circense e que dependem de interface com essas áreas, como o acesso à escola para filhos de circenses, atendimento pelo SUS por onde passem.

Prioridades Setoriais Audiovisual

INFRAESTRUTURA E FORMAÇÃO

1. Realizar diagnóstico sobre as cadeias produtivas do audiovisual e suas diversas áreas, identificando e reduzindo as fragilidades regionais para a produção, difusão e exibição audiovisual;
2. Implantar o Observatório do Audiovisual em Minas Gerais e amplo diagnóstico socioeconômico do segmento;
3. Implantar e manter um programa continuado de preservação do audiovisual no estado;
4. Realizar formação e capacitação, prioritariamente para o interior do estado;
5. Promover capacitação regionalizada para a comunicação comunitária, prioritariamente nas comunidades escolares da rede pública estadual e dos cineclubes;
6. Realizar, sob a coordenação da Secult e parceria do FORCULT, um amplo seminário regional sobre a linguagem Audiovisual em Minas Gerais.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

7. Realizar estudo de impacto financeiro para viabilizar a execução do PRODAM;
8. Priorizar editais para as etapas da cadeia produtiva do audiovisual: Desenvolvimento de roteiro; Pesquisas sobre o audiovisual em Minas Gerais; Produção de obras de curtas-metragens até 30 min; Mostras e Festivais no/do interior; Distribuição e difusão;
9. Criar editais afirmativos e regionalizados: Novos realizadores; Produção audiovisual de Grupos de diversidade identitária (gênero, etnia, faixa etária, regiões Intermediárias);
10. Implantar programa de suporte financeiro para mobilidade, circulação e intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional de artistas e técnicos mineiros profissionais da cadeia produtiva do audiovisual.

ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

11. Consolidação da *Minas Film Commission*, com o suporte para a criação de instâncias municipais semelhantes e institucionalização do Programa Cidade Amiga do Audiovisual;
12. Criar a Semana de promoção do audiovisual mineiro, integrando-se a eventos como a MAX – feira do Sebrae e grandes eventos do setor audiovisual;
13. Promover estudo técnico para qualificar a Rede Minas de Televisão como instância de promoção do audiovisual de Minas Gerais, levando em consideração seu corpo técnico, infraestrutura e financiamento das atividades;
14. Ampliar gradativamente a ocupação da grade dos canais da EMC remunerando produções independentes de realizadores mineiros, chegando a pelo menos 30% em até dois anos;
15. Incluir no instrumento de cooperação com SEE a valorização de produção audiovisual local nas comunidades escolares da rede pública estadual, visando promover formação de novos públicos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS À SECULT

- a) Definir claramente qual setor é responsável pelas políticas do audiovisual;
- b) Priorizar a participação do fórum do audiovisual na formulação e avaliação das políticas para a Comunicação Audiovisual em Minas Gerais;
- c) Melhorar a interlocução dos vários agentes do setor com a Secult e o Governo do Estado de Minas Gerais;
- d) Encaminhar moção para que a ALMG promova discussão com suas comissões sobre destinação de recursos de emendas parlamentares para espaços independentes de exibição audiovisual;
- e) Urgência na obtenção e tratamento de dados do audiovisual para a Lei Paulo Gustavo.

Prioridades Setoriais Moda

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Criar o Dia da Moda Mineira;
2. Criar e implementar o Selo de Origem: Feito em Minas, Feito por Minas, Feito de Minas;
3. Realizar e consolidar via IEPHA Inventário e mapeamento georreferenciado dos ofícios tradicionais da moda em Minas Gerais, suas especificidades e territórios, e diferenciá-los do artesanato;
4. Reconhecer como Patrimônio Imaterial do Estado, via IEPHA: a) o Pano de Minas, b) o Método do Corte Centesimal e c) o Sistema Moldecópia;
5. Campanha de promoção para gerar visibilidade sobre a importância do segmento da moda para o estado de Minas Gerais.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

6. Criar Editais Setoriais simplificados para a Moda;

7. Criar Edital de Apoio a Feiras de Moda Mineira;
8. Criar Programa Estadual de Moda Autoral e Sustentável, voltado a novos criadores de moda;
9. Programa Estadual de Apoio aos Ofícios da Moda e Seus Mestres, tais como: lapidadores, joalheiros, alfaiates, sapateiros, costureiras, tecelãs, bordadeiras, rendeiras, crocheteira, cerzideira, modelistas, chapeleiro, tricô, fiandeiras e criadores de Moda de Minas Gerais. Premiação, com transmissão de saberes, oficinas periódicas;
10. Mapeamento dos acervos de moda no estado e posterior apoio técnico, operacional e financeiro para elaboração e implantação de Plano museológico desses acervos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Contemplar a moda mineira em todas as instâncias do governo. A moda veste todos. Promoção, Articulação e conscientização para consumo consciente e responsável: “Quem é de Minas, Veste Minas!”;
- b) Criar um setor específico na estrutura do estado para a moda produzida em Minas Gerais;
- c) Recomendar à SEDE mudanças no tratamento tributário ao setor da moda: redução da alíquota ICMS e DIFAL e estudo para taxação de produtos da moda de origem internacional. E incentivo fiscal e financeiro às micro e pequenas empresas do segmento com sede em Minas Gerais;
- d) Criar um Programa para Gestão dos Resíduos da Moda para o Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR) que é coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad);
- e) Inserir a moda nos editais da Lei Paulo Gustavo.

SEGMENTOS LIGADOS AO PATRIMÔNIO

Prioridades Setoriais Culturais Populares e Tradicionais

INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS

1. Criação de um cadastro unificado e registro de mestres e mestras das culturas populares e tradicionais pelo IEPHA;
2. Criação de um cadastro unificado e registro dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais pelo IEPHA;
3. Criar o Mapa do Patrimônio Imaterial de Minas Gerais, de modo a disponibilizar os dados dos cadastros e registros em âmbito estadual em uma plataforma livre e de fácil acesso, sugere-se também que os municípios tenham espaço para disponibilizar as informações do seu Patrimônio Imaterial Registrado;
4. Recomendamos a realização de Concurso Público para composição do quadro de profissionais do IEPHA para a formulação e monitoramento de políticas públicas para o patrimônio imaterial em todo o estado.

VISIBILIDADE

5. Criar e implantar o Centro Estadual de Memória das Culturas Populares e Tradicionais de Minas Gerais com ênfase na cultura congadeira com participação dos detentores do patrimônio imaterial para composição do acervo e da expografia dos espaços;
6. Promover a criação e veiculação na EMC de programas específicos de rádio, televisão e mídias digitais que se dediquem às culturas populares e tradicionais e que abordem o cotidiano das comunidades tradicionais, festas e celebrações das culturas populares em Minas Gerais.

SUPOORTE A POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

7. Elaborar e distribuir, por meio, do IEPHA cartilha orientativa para gestores municipais, com conteúdo sobre formulação de políticas municipais de cultura de apoio ao Patrimônio Imaterial;
8. Recomendar à SEDESE a elaboração e distribuição de Material orientativo para formulação de Planos Municipais de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais (SEDESE- CEDEFS);
9. Elaborar e distribuir, por meio do IEPHA, Cartilha orientativa com linguagem facilitada, virtual e impressa, para auxiliar detentores do Patrimônio Cultural Imaterial na abordagem das gestões municipais para atendimento de suas demandas por meio do ICMS do Patrimônio Cultural;
10. Pautar junto à Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura orientações específicas para apoiar a criação de acervos comunitários das memórias de culturas populares entre 2023 e 2025.

FOMENTO E FINANCIAMENTO

11. Realizar anualmente edital para premiação voltado à mestras e mestres de culturas tradicionais e populares em Minas Gerais;
12. Estruturar apoio financeiro regular para intercâmbio e mobilidade dos grupos para os festejos populares tradicionais por meio de programa, a exemplo do Circula Minas.
13. Criar Programa Mineiro de Apoio aos Reinados e Congados em atendimento às demandas do Fórum Mineiro de Reinados, conforme carta enviada a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;
14. Estudo para adoção e implantação dos critérios sugeridos no Quadro de pontuação para o ICMS Cultural – Consec, conforme a proposição anexa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Criar um Grupo de Trabalho coordenado pelo IEPHA e CONEP com membros do CONSEC-MG, Comissão Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, Comitê Gestor do Sistema Estadual de Museus, Comissão de Cultura da ALMG para estudo, mobilização e implementação das

alterações sugeridas na Lei nº 18.030/2009 em acordo com os critérios sugeridos no Quadro de pontuação para o ICMS Cultural – Consec, conforme a proposição anexa;

- b) Criar uma Comissão Permanente para estudar e propor a criação de critério e pontuação específica na lei nº 18.030/2009 referente à implementação e execução dos Sistemas Municipais de Cultura e seus componentes nos municípios mineiros.

Parecer Contribuições do Patrimônio Material e Imaterial

SOBRE A INSTITUIÇÃO FUNDO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO

1. Estudo de impacto financeiro relativo à viabilidade de criação de um Fundo de Patrimônio;
2. Implantar programa de suporte financeiro específico para patrimônio imaterial, garantindo % significativa da destinação dos recursos deste Fundo de Patrimônio para este fim;
3. Definir pontuação extra no ICMS Patrimônio Cultural diretamente proporcional ao investimento do município em patrimônio imaterial;
4. Regulamentação do [Sub] Sistema Setorial Estadual de Patrimônio [Lei 22.944/2018, Art. 5º, inc. III, b];
5. Regulamentação/orientação para implantação de medidas compensatórias para o patrimônio, com recursos sendo destinados diretamente aos fundos de patrimônio.

SOBRE A POLÍTICA DE ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

6. Revisão da legislação regulamentação com o objetivo de encontrar solução para garantir que os recursos repassados aos municípios sejam utilizados em programas, projetos e ações municipais para preservação e salvaguarda do patrimônio, com a recomendação de priorizar patrimônio imaterial;
7. Orientação aos municípios para instituição de programa de fomento para que o recurso chegue aos mestres, mestras e detentores, individualmente, em comunidade com outros e como grupo de pessoas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) Instituição de comissão formada por técnicos da SECULT, IEPHA, secretaria da fazenda, setor jurídico, tendo prazo de 6 meses para estudos de atualização da Lei Delegada 170/2007;
- b) Recomendar à ALMG realização de evento técnico (identificar melhor termo com equipe da ALMG) sobre a política do ICMS Patrimônio Cultural e atualização da Lei delegada 170/2007 em conjunto com o IEPHA e SECULT e outros órgãos estaduais, Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo de MG, conselheiros de patrimônio e cultura, entidades e pesquisadores convidados,

pactuando compromisso de utilização percentual mínimo do ICMS Patrimônio Cultural pelos municípios, na preservação e promoção do patrimônio imaterial.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Selma (org.). **Economia criativa em Minas Gerais: um estudo exploratório**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2018. Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76909&coUsuario=>>. Acesso em 13 mar. 2023.

CULTURA 21: Ações - **Compromissos relativos ao papel da cultura em cidades sustentáveis**. CGLU: Barcelona, 2015

GREFFE, Xavier. **A economia artisticamente criativa**. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2015

LEITÃO, Claudia. **Qual desenvolvimento? Desafios e impasses da economia criativa no Brasil**. In.: DRUMMOND, Alessandra, CUNHA, Maria Helena, SANTANA Richard (orgs). Competências criativas. Belo Horizonte: Instituto Una de Responsabilidade Social e Cultural, 2016. Disponível em <https://www.inspirebr.com.br/uploads/biblioteca_virtual/CUNHA,_Maria_Helena;_DRUMMOND,_Alessandra;_SANTANA,_Richard__Competencias_criativas.pdf>. Acesso em 02 mar. 2023.

MENCARELLI, Fernando. **O Forcult e as políticas culturais nas universidades públicas: uma memória**. Anais do ENECULT, Salvador, 2021. Prelo.

MORIN, Edgar. **Da necessidade de um pensamento complexo**. p.14-15. In.: MARTINS, F. M.; SILVA, J. M (Org.). Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura. 3. ed. Porto Alegre: Sulinas/Edipucrs, 2003.

NOLETO, Marlova Jovchelovitch. **Abrindo espaços: Educação e Cultura para a paz**. Brasília: UNESCO, 2001, p.15.

OLIVEIRA JR, José. **Sistemas municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural**. In.: BARROS, José Márcio, BEZERRA, Jocastra Holanda (orgs). Gestão Cultural e Diversidade: do Pensar ao Agir. Belo Horizonte: EdUEMG, 2018. Disponível em <https://observatoriadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Gestao_cultural_e_diversidade.pdf>. Acesso em 17 fev. 2020.

Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: esporte: 2016 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100411.pdf>>. Acesso em 07 jan. 2018.

REGINA, Tania; PAULA, D; PEREIRA BEZERRA, Wladimir. **As vantagens do ensino da capoeira nas aulas de Educação Física Escolar**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/ef/pages/lutas/capoeira/leituras/vantagens.pdf>>.

Relatório de economia criativa 2010: economia criativa uma, opção de desenvolvimento. Brasília: Secretaria da Economia Criativa/MinC; São Paulo: Itaú Cultural, 2012. Disponível em <https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103_pt.pdf>. Acesso em 29 jun. 2016.

UNCTAD. **Advancing the Measurement of the Creative Economy: A Revised Framework for Creative Industries and Trade**. 2024. United Nations. Geneva. Disponível em <https://unctad.org/system/files/official-document/ditctsce2024d1_en.pdf>

UNCTAD. **Creative Economy Outlook 2022: Review**. UNCTAD: 2022. Disponível em <https://unctad.org/system/files/official-document/ditctsce2022d1_overview_en.pdf>. Acesso em 29 dez. 2022.

UNESCO. **Convenção Internacional sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris: UNESCO, 2015.

UNESCO. **Culture | 2030 Indicators**. Paris: UNESCO, 2019.

UNESCO. **Invertir en la creatividad**. Paris: UNESCO, 2018. Disponível em <https://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/info-kit_brochure-sp-web.pdf> Acesso em 22 jan. 2020

UNESCO. **Marco de Estadísticas Culturales de la UNESCO 2009**. Montreal: Instituto de Estadísticas da UNESCO, 2009.

UNESCO. **Políticas para la creatividad: Guía para el desarrollo de las industrias culturales y creativas**. Unesco: Paris, 2010. Disponível em <<https://es.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/220384s.pdf>>. Acesso em 13 mai. 2014.

UNESCO. **Recomendação acerca do Status do Artista**. Paris: UNESCO, 1980.

UNESCO. **Relatório mundial da UNESCO: Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural**. Brasília: UNESCO, 2010, p.9

PUBLICAÇÕES IMPORTANTE SOBRE O TEMA PARA APROFUNDAMENTO

A internacionalização da economia criativa brasileira. Boletim SEBRAE Economia Criativa. Brasília: 2014

BENDASSOLLI, Pedro Fernando. Estudo exploratório sobre indústrias criativas no Brasil e no estado de São Paulo. Relatório de pesquisa FGV/EASP/NPP; n.10, 2010

Cachaça artesanal: estudos de mercado SEBRAE, ESPM 2008: relatório completo

CALABRE, Lia (org). Políticas culturais: informações, territórios e economia criativa. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas para o desenvolvimento sustentável. UFRGS, UNESCO, Instituto Itaú Cultural

FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Indústria criativa. Mapeamento da indústria criativa no Brasil. 2016.

FLORIDA, Richard. 2011. A Ascensão da classe criativa. tradução de Ana Luiza Lopes. Porto Alegre, RS: L&MP

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Panorama da Economia Criativa no Brasil. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2013.

MINAS GERAIS (Estado). Fundação João Pinheiro. Diagnóstico da cadeia produtiva da economia da música em Belo Horizonte: estudo diagnóstico. Belo Horizonte, 2010.

Música independente: estudos de mercado SEBRAE, ESPM 2008: relatório completo

NEUBIGIN, John. A economia criativa: um guia introdutório. Tradução de Diana Marcela Rey e João Loureiro. London: British Council, 2010. (Série Economia Criativa e Cultura, v. 1)

Produção audiovisual: estudos de mercado SEBRAE, ESPM 2008: relatório completo

Relatório de Monitoramento das Ações Sistema Estadual de Cultura e Turismo de Minas Gerais. ALMG Fiscaliza - 1/2022

Revista Observatório 34: PIB da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas: abordagens teóricas e evidências empíricas. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 2023. Disponível em <<https://tinyurl.com/6ua2px6w>>. Acesso em 30 mai. 2023.

SANMARTIN, Stela Maris (org.). Criatividade, educação e arte: potências e desafios. Vitória: UFES, Proex, 2021.

SEBRAE. Estudo de inteligência de mercado música. Brasília: SEBRAE, 2015.

UNESCO; World Bank. 2021. Cities, Culture, Creativity: Leveraging Culture and Creativity for Sustainable Urban Development and Inclusive Growth. Paris: UNESCO, and Washington, D.C.: World Bank.

WERNKE, Zulmar. O livro em Minas Gerais – uma pesquisa por regiões sobre o comportamento do leitor: o que se lê, o que se produz. Belo Horizonte: Câmara Mineira do Livro, 2015. Disponível em <http://camaramineiradolivro.com.br/arquivo/o_livro_em_minas_gerais_2015.pdf>. Acesso em 17 jul. 2021.

COMPILADO DAS LEGISLAÇÕES E REGRAMENTOS ESTADUAIS EM VIGOR – ORDEM CRONOLÓGICA

MINAS GERAIS. Lei nº 528, de 20 de setembro de 1910. Cria o **Museu Mineiro**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 8.474, de 02 de julho de 1965. Cria o **Museu De Arte Popular**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 10.753, de 25 de outubro de 1967. Cria o **Museu de Gravura Brasileira**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 11.656, de 11 de fevereiro de 1969. Institui a **Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)**.

MINAS GERAIS. Lei nº 5.576, de 20 de outubro de 1970. Autoriza o poder executivo a instituir a **Fundação Pandiá Calógeras - Universidade Mineira de Rádio e TV educativos** - e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 5.455, de 10 de junho de 1970. Autoriza o poder executivo a instituir a **Fundação Palácio das Artes**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 14.260, de 14 de janeiro de 1972. Institui, sob forma de fundação, o **instituto estadual do patrimônio histórico e artístico (IEPHA/MG)**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 16.639, de 10 de outubro de 1974. **Institui o Prêmio “Guimarães Rosa”**. (ver decreto nº 17.416, de 09/10/1975 e Decreto nº 21.370, de 01/07/1981)

MINAS GERAIS. Decreto nº 18.161, de 04 de novembro de 1976. Institui o **Concurso Anual de Filmes Mineiros de Curta-Metragem**.

MINAS GERAIS. Lei nº 7.193, de 23 de dezembro de 1977. **Dispõe sobre a estrutura administrativa da fundação palácio das artes - FPA** e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Decreto nº 18.606, de 19 de julho de 1977. Autoriza a **instalação do Museu Mineiro** e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 7219, de 25 de abril de 1978. Autoriza o poder executivo a constituir a **Rádio Inconfidência Ltda**. E dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 7.348, de 20 de setembro de 1978. **Altera a denominação da Fundação Palácio das Artes - FPA**, com sede em Belo Horizonte. (passando a chamar Fundação Clóvis Salgado - FCS)

MINAS GERAIS. Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984 (REVOGADA). Institui a **Fundação TV Minas** - Cultural e Educativa e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 9.276, de 03 de outubro de 1986. Institui o **Dia Estadual do Congado**.

MINAS GERAIS. Lei nº 9.426, de 18 de setembro de 1987. Institui o **Dia Estadual do Reinado de Nossa Senhora do Rosário**. (15 de agosto)

MINAS GERAIS. Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a **Política Cultural** do estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.990, de 28 de novembro de 1995. Institui o **Dia Estadual da Consciência Negra** e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 12.336, de 05 de novembro de 1996. Cria o **Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica - FEIC** - e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 12.501, de 06 de maio de 1997. Institui o **Dia Estadual do Capoeirista**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 40.047, de 13 de novembro de 1998. Institui o **prêmio anual de estímulo à produção de curtas metragens**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 41.692, de 01 de junho de 2001. Cria o "prêmio estímulo-artes cênicas Maria Clara Machado".

MINAS GERAIS. Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002. Institui as **formas de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível** que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 14.493, de 09 de dezembro de 2002. Institui o **Dia Estadual da Poesia** e o concurso anual de poesia Carlos Drummond de Andrade. (31 de outubro)

MINAS GERAIS. Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004. Institui a **Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais - PEFEPS**.

MINAS GERAIS. Lei nº 16.639, de 04 de janeiro de 2007. Institui o **Dia Estadual do Teatro para a Infância e a Juventude**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.671, de 05 de dezembro de 2007. Institui o **Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura**.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a **distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios**.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.233, de 02 de julho de 2009. Institui o **Certificado Amigo do Livro**.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.312, de 06 de agosto de 2009. Institui a **Política Estadual do Livro**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.236, de 04 de dezembro de 2009. Institui o **Sistema Estadual de Museus** de Minas Gerais e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011. Estabelece a **Política Estadual de Arquivos**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.887, de 30 de dezembro de 2011. Regulamenta o **Programa Social Formação e Capacitação Cultural e Artística** previsto no item XV do Anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.368, de 07 de agosto de 2012. Institui o **Registro do Patrimônio Vivo** do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013. concede **incentivo a projetos esportivos** e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.753, de 29 de dezembro de 2023. Regulamenta os arts. 24 a 28 da Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013, que concedem incentivo fiscal com o objetivo de **estimular a realização de projetos esportivos no Estado**.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.141, de 13 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a **criação, a gestão e o funcionamento de museus** no Estado.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.936, de 23 de dezembro de 2015. Institui a **Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia**.

MINAS GERAIS. Lei nº 22.128, de 08 de junho de 2016. Institui o **Dia Estadual do Radialista**.

MINAS GERAIS. Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016. Altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para **Empresa Mineira de Comunicação – EMC** –, extingue a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas – e dá outras providências. (ainda incompleta pela não extinção da TV Minas)

MINAS GERAIS. Lei nº 22.627, de 31 de julho de 2017. Institui o **Plano Estadual de Cultura** de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 22.832, de 04 de janeiro de 2018. Institui o **Dia Estadual do Poeta**. (15 de julho)

MINAS GERAIS. Lei nº 23.160, de 19 de dezembro de 2018. Institui a **Política de Fomento ao Audiovisual** no Estado.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.564, de 19 de dezembro de 2018. **Disciplina a criação, implementação, fomento e monitoramento do Projeto de Desenvolvimento do Audiovisual Mineiro – ProdAm.**

MINAS GERAIS. Lei nº 23.083, de 10 de agosto de 2018. Institui o **Dia Estadual da Viola Caipira**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020. Contém o **estatuto da Fundação Clóvis Salgado**.

MINAS GERAIS. Lei nº 23.763, de 06 de janeiro de 2021. Institui a **Política Estadual de Turismo de Base Comunitária**.

MINAS GERAIS. Lei nº 24210, de 11 de julho de 2022. Dispõe sobre o **Polo Audiovisual de Cataguases e Região**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.411, de 26 de abril de 2022. Institui a **rota turística e cultural, denominada Via Liberdade**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.347, de 10 janeiro de 2022. Dispõe sobre a **Comissão de Cinema – Minas Film Commission**.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.570, de 01 de fevereiro 2023. Dispõe sobre o **Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva**.

MINAS GERAIS. Lei nº 24.330, de 25 de maio de 2023. Institui o **Dia Estadual do Quadrilheiro Junino**. (01 de junho)

Decreto nº 48.649, de 10 de julho de 2023. Dispõe sobre a **organização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**.

MINAS GERAIS. Lei nº 24.462, de 26 de setembro de 2023. Dispõe sobre o **Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura – Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva** e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.819, de 10 de maio de 2024. Regulamenta Lei nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre o **Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura – Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva**.



2023 | 2024

